



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA – CAA Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado.....	01 - 12
02-	PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – CFCH Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2017 – Mestrado e Doutorado.....	13 - 29
03-	MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA– POLO 46 - CAA Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado.....	30 - 35
04-	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA – CTG Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Mestrado e Doutorado.....	35 - 43
05-	PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG - RETIFICAÇÃO Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Mestrado e Doutorado.....	44
06-	PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – CCEN – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016 – Mestrado e Doutorado.....	45
07-	PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN – CAC – RESULTADO FINAL Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.2 – Mestrado e Doutorado.....	46 - 47
08-	<i>ESTRUTURAS CURRICULARES STRICTO SENSU – PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – MESTRADO E DOUTORADO</i> Área de Concentração: Estruturas – Vigência: a partir de 01/05/2009.....	47 – 48
	Área de Concentração: Estruturas – Vigência: a partir de 01/01/2010.....	48 – 49
	Área de Concentração: Estruturas – Vigência: a partir de janeiro/2014.....	50 – 51
	Área de Concentração: Geotecnia – Vigência: a partir de 01/01/2010.....	51 – 52
	Área de Concentração: Geotecnia – Vigência: a partir de janeiro/2014.....	52 – 53
	Área de Concentração: Transporte e Gestão das Infra-Estruturas Urbanas – Vigência: a partir de 01/01/2010.....	53 – 54
	Área de Concentração: Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo – Vigência a partir de 01/01/2011.....	54 - 55
09-	PORTARIAS DE PESSOAL VICE-REITORIA – Comissão – Nº 2.735/2016.....	56
	PROGEPE – Comissão – Nº 2.746, 2.785/2016.....	56 - 57

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 08 de junho de 2016)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea do Centro Acadêmico do Agreste torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e por meio da página eletrônica <http://www.ufpe.br/ppgeduc>, contendo as normas do Processo Seletivo de Admissão – Ano Letivo 2017 – ao corpo discente do Curso de Mestrado

1 Inscrição:

1.1. Para participar do processo seletivo exige-se graduação em: Pedagogia, outras licenciaturas, ou outros cursos da área das Ciências Humanas, conforme tabela de áreas do conhecimento da CAPES. Os cursos de graduação deverão ser realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2. A inscrição será realizada no período de 18 de julho até 19 de agosto de 2016.

1.2.1. Pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato registrado em cartório, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea, situada no Centro Acadêmico do Agreste, Av. Campina Grande (Rodovia BR 104, Km 59), s/n. Nova Caruaru, CEP 55014-900, Caruaru, PE, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

1.2.2. Por correspondência, via SEDEX com AR (aviso de recebimento), desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela secretaria do Programa até 17 horas do 24 de agosto de 2016. O Programa não se responsabilizará por envios fora do prazo ou por atrasos ocorridos na entrega da correspondência.

1.3. A documentação exigida para inscrição (Cf. item 2) deverá ser entregue no ato da inscrição em envelope lacrado e assinado, com uma etiqueta de identificação colada na parte frontal, cujo modelo se encontra no Anexo IV. Inscrições enviadas por SEDEX terão dois envelopes, sendo o externo endereçado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea e o interno lacrado e com a referida etiqueta.

1.4. No ato da entrega da documentação da inscrição presencial, o(a) candidato(a) deverá apresentar o “comprovante de inscrição” devidamente preenchido, cujo modelo é apresentado no Anexo IV. Quando do recebimento da documentação, a secretaria do Programa deverá datar e assinar este documento comprobatório da inscrição e devolvê-lo ao(à) candidato(a).

1.5. Todas as informações e documentos comprobatórios protocolados na secretaria do Programa ou enviados por SEDEX são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) e não poderão ser alterados ou complementados em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6. As inscrições serão recepcionadas pela secretaria do Programa e verificadas, exclusivamente, pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo Colegiado, quanto ao cumprimento dos requisitos do Edital expressos no item 2. Portanto, é vedada a abertura do envelope para conferência da documentação no ato da inscrição.

1.7. As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste Edital serão indeferidas pela Comissão de Seleção e Admissão.

2 Documentação para a Inscrição no Processo Seletivo:

2.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I);

2.2. Cópias autenticadas em cartório de RG; CPF; título de eleitor, com comprovante da última eleição e certificado de reservista para os(as) brasileiros(as); passaporte para os(as) estrangeiros(as); diploma ou comprovante de conclusão do curso de graduação ou declaração de que é provável concluinte no segundo semestre letivo de 2016. Os diplomas obtidos no exterior só serão aceitos com autenticação consular brasileira.

2.3. Comprovantes originais do boleto e do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento. O boleto (Anexo II) é gerado no endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>.

2.3.1. Serão isentos da taxa de inscrição: aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho de Administração.

2.3.2. O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições (até 12 de agosto de 2016), conforme modelo (Anexo VIII).

2.3.3. No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições (até 17 de agosto de 2016), preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da solicitação de isenção;

2.3.4. Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.4. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), devidamente comprovado.

Recomenda-se que os comprovantes sejam numerados e encadernados obedecendo à sequência dos itens (anexo VII) do quadro de pontuação do currículo constante no item 3.4.6 deste Edital. Não será aceito nenhum acréscimo de documentação àquela entregue no ato da inscrição. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Etapa 2 (Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa) deverão apresentar à secretaria do Programa os originais dos documentos comprobatórios para autenticação das cópias, nas datas previstas no cronograma, conforme o item 3.1 deste Edital.

2.5. Projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa, impresso em 3 (três) vias e mais 1 (uma) via em formato digital (CD-ROM ou *pendrive*), com o mínimo de 08 (oito) e o máximo de 12 (doze) páginas (a capa, a contracapa e as referências bibliográficas não serão computadas no quantitativo de páginas). O projeto deverá conter título, introdução e justificativa, fundamentação teórica, objetivos, geral e específicos, metodologia e referências bibliográficas. Deve ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e todas as margens com 2,5. A não observação desses critérios acarretará a eliminação do projeto.

2.6. Uma (01) foto 3 x 4, recente.

3 Seleção e Admissão

3.1. A seleção para ingresso no mestrado constará de 3 (três) etapas que serão realizadas conforme o seguinte cronograma:

ETAPAS DA SELEÇÃO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIOS
Inscrições	18 de julho a 19 de agosto de 2016	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Divulgação das inscrições homologadas	30 de agosto de 2016	Até às 18h
Prazo Recursal	31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2016	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Etapa 1 – Prova de Conhecimentos Geral e Específico		
Prova de Conhecimentos Geral e Específico	09 de setembro de 2016	14h00 às 18h00
Resultado da Etapa 1	03 de outubro de 2016	Até às 18h00
Prazo Recursal da Etapa 1	04, 05 e 06 de outubro de 2016	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Etapa 2 – Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa		
Divulgação do Calendário de Defesa dos Projetos	07 de outubro de 2016	Até às 18h00
Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa	10 a 27 de outubro de 2016	8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00
Resultado da Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa	31 de outubro de 2016	Até às 18h00
Prazo Recursal da Etapa 2	01, 03 e 04 de novembro de 2016	9h00 às 12h 00e 14h00 às 17h00
Etapa 3 – Prova de Idioma e Avaliação do Currículo Lattes comprovado		
Comprovação do Currículo Lattes com os originais, de forma presencial , na Secretaria do Programa, no período indicado.	07, 08 e 09 e novembro de 2016	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
(A) Prova de Idioma	07 de novembro de 2016	15h00 às 17h00
(B) Avaliação do Currículo Lattes comprovado	10 a 17 de novembro de 2016	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Resultado da Etapa 3	18 de novembro de 2016	Até às 18h00
Prazo Recursal da Etapa 3	21, 22 e 23 de novembro de 2016	09h às 12h e 14h às 17h
Resultado final	25 de novembro de 2016	Até às 18h00
Prazo Recursal do Resultado Final	28, 29 e 30 de novembro de 2016	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Matrícula	03/2017 Conforme calendário da PROPESQ	9h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Início das aulas	03/2017	

3.1.1. As provas de conhecimento geral e específico, bem como a de idioma, serão realizadas no Centro Acadêmico do Agreste da UFPE, em salas que serão divulgadas oportunamente pela Secretaria do Programa. Os(As) candidatos(as) que chegarem aos locais das provas após o seu início estarão eliminados(as) do processo seletivo. Os rascunhos das provas não serão considerados na correção e deverão ser entregues junto com as mesmas.

3.1.2. O cronograma da defesa do projeto de pesquisa será afixado na Secretaria do Programa e divulgado na página www.ufpe.br/ppgeduc no dia 07 de outubro de 2016. No cronograma constarão a sala e o horário de cada candidato(a).

3.1.3. O resultado de cada etapa será afixado nas datas previstas na Secretaria do Programa e divulgado na página www.ufpe.br/ppgeduc.

3.2. Etapa 1: Prova de Conhecimento Geral e Específico (Peso 4,0)

3.2.1. Esta etapa é de caráter eliminatório. Será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.2.2. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação, sob pena de eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo.

3.2.3. A prova versará sobre a bibliografia constante do Anexo III e será dividida em duas partes: a primeira referente à bibliografia geral e a segunda referente à bibliografia de cada linha de pesquisa.

3.2.4. São critérios de avaliação da prova de conhecimento geral e específico:

a)	clareza, correção e propriedade do uso da linguagem escrita	20%
b)	domínio das teorias, conceitos e temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital	20%
c)	capacidade de análise e síntese	20%
d)	coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%
e)	Pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova	20%

3.3. Etapa 2: Avaliação e Defesa do Projeto de Pesquisa (peso 3,0)

3.3.1. Esta etapa é de caráter eliminatório. Será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, resultado da média aritmética da avaliação e da defesa do projeto de pesquisa. A avaliação será realizada pelos professores da linha de pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a).

3.3.2. São critérios de avaliação do projeto de pesquisa:

a)	adequação do projeto às temáticas de investigação de cada linha de pesquisa, conforme descritas no anexo V	30%
b)	relevância do objeto de pesquisa e justificativa	20%
c)	delimitação do problema de pesquisa e dos objetivos geral e específicos,	40%
d)	clareza, coerência e coesão no uso da linguagem escrita.	10%

3.3.3. A defesa do projeto de pesquisa consistirá na exposição oral pelo(a) candidato(a) de até 10 (dez) minutos. Em seguida, a Comissão Examinadora, designada pelo Programa, fará a arguição por até 10 (dez) minutos. O(A) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para as respostas. A defesa será pública e os(as) candidatos(as) poderão assistir às provas dos(as) concorrentes, desde que já tenham realizado esta etapa da seleção.

3.3.4. As defesas dos projetos serão gravadas em áudio.

3.3.5. São critérios de avaliação da defesa do projeto:

a)	domínio das teorias e conceito(s) relevantes para a temática de pesquisa	25%
b)	adequação metodológica;	25%
c)	emprego da bibliografia pertinente ao tema	20%
d)	clareza e coerência na apresentação do projeto e nas respostas e capacidade argumentativa	30%

3.4 Etapa 3: Prova de Idioma e Avaliação do Currículo Lattes comprovado e, de caráter classificatório.

3.4.1. Etapa A: Prova de idioma (Peso 1,0)

3.4.2. A prova de idioma objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês), indicada pelo(a) candidato(a) no ato de sua inscrição.

3.4.3. A prova de idioma terá duração de 02 (duas) horas. Poderá ser utilizado dicionário impresso, mas não será permitido o seu empréstimo a outro(a) candidato(a). É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos sob pena de eliminação do processo seletivo.

3.4.4. As respostas da prova serão redigidas pelo(a) candidato(a) em português. Na avaliação da prova de idioma será analisada a capacidade de compreensão do texto, na língua estrangeira escolhida, por meio de respostas às questões formuladas em português. O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração da capacidade de compreensão de textos na língua estrangeira (100%).

3.4.5 Etapa B: Avaliação do Currículo Lattes comprovado (Peso 2,0)

3.4.6 Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES COMPROVADO				
1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (PESO 1)				
Modalidade	Considerar-se-á	Pedagogia ou outras licenciaturas	Outras áreas	Pontuação máxima
Graduação	1 graduação	30	20	30
Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída	1 curso	10	5	10
Curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> concluído	1 curso	20	10	20
Curso concluído, com carga horária de 12 até 89 horas	Por curso	1	0,5	4
Curso concluído, com carga horária maior que 90 horas	Por curso	2	1	8
Disciplinas concluídas em cursos de Pós- Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Por disciplina	2	1	4
Participação em pesquisa acadêmica, incluindo a iniciação científica	Por ano	10	5	20
Participação em grupos de pesquisas registrados no diretório do CNPq	Por grupo	2	2	6
Participação em atividades de Extensão, Monitoria acadêmica e Iniciação à docência	Por semestre	5	4	10
Participação como ouvinte em eventos científicos	Por evento	1	0,5	10
Realização de outros tipos de formação acadêmica	Por atividade	0,5	0,5	2
				Total até 40
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E TÉCNICA (PESO 1)				
Modalidade	Considerar-se-á	Pedagogia ou outras licenciaturas	Outras áreas	Pontuação máxima
Docência na Educação Superior (Graduação ou Pós-Graduação)	Por semestre	8	5	40
Docência na Educação Básica	Por ano	8	5	40
Coordenação Pedagógica, assessoria ou atividades afins	Por ano	4	2	24
Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 8 horas)	Por curso	2	1	12
Apresentação de trabalhos em eventos Científicos	Por trabalho	2	1	12
Moderador e debatedor em eventos Científicos	Por participação	2	1	10
Membro de Coordenação Geral de evento acadêmico-científico local	Por evento	8	4	16
Membro de Coordenação Geral de evento acadêmico-científico estadual ou regional	Por evento	9	6	18
Membro de Coordenação Geral de evento acadêmico-científico nacional ou internacional	Por evento	10	5	20
Orientação de Trabalho de Iniciação científica, Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação	Por trabalho	5	4	20
				Total até 40
3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ACADÊMICA (PESO 1)				
Modalidade	Considerar-se-á	Pedagogia ou outras licenciaturas	Outras áreas	Pontuação máxima
Artigos publicados em periódicos acadêmicos com ISSN	Por produção	10	8	40
Livro acadêmico com ISBN	Por produção	20	10	40
Capítulo de livro acadêmico com ISBN	Por produção	10	8	40
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	Por produção	8	4	40
Resumos publicados em anais de eventos	Por produção	2,5	2	10
Produção de software ou de material didático	Por produção	5	3	15
Outros trabalhos publicados, tais como: resenhas, relatórios técnicos, coletâneas e livros não acadêmicos.	Por produção	5	2	10
				Total até 40
4. PRÊMIOS (PESO 1)				
Modalidade	Considerar-se-á	Pedagogia ou outras licenciaturas	Outras áreas	Pontuação máxima
Nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e arte.	Por premiação	2	2	10
				Total até 10
Nota final (total de pontos dividido por 10)				

3.4.7. Todas as comprovações deverão ser impressas em papel. Comprovantes de atividades que não constarem no Currículo Lattes não serão pontuados. Itens do Currículo Lattes que não forem comprovados, bem como comprovantes ilegíveis não serão pontuados.

3.4.8. Para comprovação das publicações deverá ser apresentada cópia da capa do livro, revista, anais ou CD-ROM do evento científico, com indicação do local e ano da publicação; do sumário, contendo a indicação do artigo (quando houver) e da primeira página do artigo.

3.4.9. Recomenda-se que os comprovantes sejam numerados e encadernados obedecendo à sequência dos itens conforme anexo VII deste edital.

4 Resultado

4.1. O resultado final do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas obtidas em cada uma das etapas. Os(As) candidatos(as) que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados(as). No entanto, os candidatos aprovados serão classificados(as) em ordem decrescente e obedecido o número de vagas de acordo com a Linha de Pesquisa para a qual realizaram a inscrição.

4.2. Eventuais empates só serão considerados se ocorrerem dentro de uma mesma linha de pesquisa. O desempate se dará pela seguinte ordem de prioridade: a) maior nota na prova escrita de conhecimento; b) maior nota na avaliação e defesa do projeto de pesquisa; c) maior nota na avaliação do Currículo *Lattes*; d) maior nota na prova de idioma. Permanecendo o empate será selecionado (a) o (a) candidato(a) com maior idade.

4.3. Havendo vagas ociosas em uma das linhas de pesquisa, o (a) candidato(a) poderá ser remanejado(a) para a outra linha, desde que haja disponibilidade de orientação, compatibilidade do projeto à outra linha, e que os critérios das demais etapas sejam atendidos. Os remanejamentos não terão incidência sobre a classificação.

4.4. O resultado final será publicado no Boletim Oficial da UFPE e afixado na secretaria do Programa, além de disponibilizado no endereço www.ufpe.br/ppgeduc.

5 Recursos

5.1. Do resultado de cada etapa do processo seletivo caberá recurso de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, entregue **pessoalmente** na secretaria do Programa em formulário específico (conforme anexo VI), no prazo recursal de até três úteis de sua divulgação, conforme cronograma. É facultado ao(a) candidato(a) solicitar revisão das provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurada a participação do(a) requerente nesta etapa, **sob condição** da decisão da Comissão de Seleção de Discentes.

6 Vagas

6.1. São fixadas 08 (oito) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 04 (quatro) para a Linha de pesquisa “Educação, Estado e Diversidade” e 04 (quatro) para a Linha de pesquisa “Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem”. Havendo desistência, o candidato, subsequentemente classificado, poderá ocupar a vaga.

6.2. No caso de não haver candidatos (as) aprovados (as) em número suficiente, o Programa poderá **não** preencher todas as vagas fixadas. Fica a critério de cada linha de pesquisa o remanejamento de candidatos (as) aprovados(as) e classificados(as) na outra linha para preencher vagas ociosas, de acordo com o que determina o item 4.3 deste Edital.

7 Disposições gerais

7.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Centro Acadêmico do Agreste, Av. Campina Grande (Rodovia BR 104, km 59), s/n. Nova Caruaru, CEP 55014-900, Caruaru, PE. Telefone: (81) 2103-9179.

7.2. O(A) candidato(a) somente terá acesso ao local das provas após apresentação do documento de identificação, com fotografia, à pessoa habilitada pelo Programa, sendo desclassificado(a) do processo seletivo aquele(a) que faltar a qualquer etapa do processo seletivo ou que não obedecer aos horários estabelecidos no cronograma.

7.3. Será garantida a não identificação dos(as) candidatos(as) nas provas de conhecimentos geral e específicos, bem como na prova de idioma.

7.4. Na ocorrência de grande número de candidatos(as), a **Etapa 2** poderá se realizar em dias sucessivos aos previstos no cronograma.

7.5. O(A) candidato(a) com algum tipo de deficiência tem o direito de fazer uso de condições diferenciadas para a realização das provas, devendo requerer tais condições no ato da inscrição e fornecer a descrição exata das condições diferenciadas que necessita para participar das etapas do processo seletivo.

7.6. Os(As) candidatos(as) não classificados(as) deverão retirar seus documentos entre trinta e sessenta dias após a divulgação do resultado final. Após este período os papéis serão reciclados. Não serão devolvidas as vias impressas dos projetos de pesquisa. Apenas o CD-ROM ou pendrive encaminhado pelo(a) candidato(a) não classificado(a).

7.7. A Comissão de Seleção e Admissão reserva-se o direito de alterar o cronograma da seleção, diante de circunstâncias que justifiquem tal alteração, dando ciência aos interessados, coletivamente, na Secretaria e na página eletrônica do Programa.

7.8. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão apresentar os originais da documentação entregue no ato da inscrição, incluindo o diploma ou documento comprobatório válido da conclusão de curso de graduação. Neste último caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, também, comprovante de solicitação de diploma e se comprometer, por escrito, a apresentá-lo no prazo estabelecido pelo Programa. O(A) candidato(a) que não apresentar todos os documentos neste ato perderá o direito à vaga.

7.9. Caso haja desistência de candidato(a) aprovado(a) até a finalização do período de matrícula, o primeiro(a) classificado(a) da mesma linha será convocado(a) para assumir a vaga.

7.10. Com a efetivação da inscrição, o(a) candidato(a) declara ciência e concordância irrestrita com os critérios e as exigências do presente Edital.

7.11. Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, disponibilizado no endereço <http://www.ufpe.br/ppgeduc> e afixado na secretaria do Programa.

7.12. O Colegiado do Programa decidirá sobre os casos omissos, com base nos marcos regulatórios da Universidade.

7.13. As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Etapa 2 (Avaliação e Defesa dos Projetos de Pesquisa), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

Conceição Gislâne Nóbrega Lima de Salles
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea – UFPE

ANEXOS:

- I – Ficha de inscrição;
- II – Procedimento para emissão do boleto bancário;
- III – Bibliografia indicada (a critério do Programa);
- IV – Modelo de etiqueta para envelope de inscrição;
- V – Linhas de pesquisa e vagas;
- VI – Requerimento de recurso;
- VII – Ordem dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
- VIII – Requerimento de isenção da taxa de inscrição;

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea do Campus Agreste da UFPE

NOME COMPLETO:		
NOME SOCIAL*:		
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
DATA DE NASCIMENTO:	TELEFONE(S): ()	
E-MAIL:		
CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO		
SE	SIM,	ESPECIFICAR:
POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL: () SIM () NÃO		

Vem requerer inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado, na linha de pesquisa _____, fazendo opção por _____, para exame de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol).

Caruaru, _____ de _____ de _____.

Assinatura

* "I - Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II - identidade de gênero;" (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 – Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II).

ANEXO II
BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

- Endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
- Clicar no lado direito da tela, no menu "Sociedade", link "GRU – Guia de Recolhimento da União"
- Clicar no lado direito da tela em "Impressão de GRU"
- PREENCHIMENTO CAMPOS DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153098; Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322 – Serviços Educacionais
- Avançar a tela clicando em "Consultar" e, na sequência preencher os campos:
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Educação Contemporânea: 3502
VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do/a candidato/a
- Clicar em emitir GRU.
- Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III BIBLIOGRAFIA INDICADA

1. Bibliografia Geral:

SAVIANI, Dermeval. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. 4. Ed. Campinas-SP: AutoresAssociados, 2014.

GARCIA, Regina Leite (Org.). **Para quem pesquisamos, para quem escrevemos: o impasse dos intelectuais**. 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. **Teorias de currículo**. 1. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

2. Bibliografia Específica:

2.1. Linha de Pesquisa Educação, Estado e Diversidade

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria Ferrão. **Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas**. 10. Ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

ALGEBAILLE, Eveline. **Escola pública e pobreza no Brasil: a ampliação para menos**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Lamparina Editora, 2009.

2.2. Linha de pesquisa Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem

FRANCO, Maria Amélia do Rosário Santoro. **Pedagogia e prática docente**. São Paulo: Cortez, 2012.

IMBERNÓN, F. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ANEXO IV
MODELO DE ETIQUETA PARA O ENVELOPE DE INSCRIÇÃO
Nº de inscrição _____

Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea Processo Seletivo de Admissão – Ano Letivo 2017 – ao corpo discente do Curso de Mestrado	
Nome _____	completo:
Nome _____	social*:
CPF: _____	Telefone(s): () _____
E-mail: _____	
Linha de Pesquisa: () Educação, Estado e Diversidade () Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem	
Opção para a Prova de Idioma: () Inglês () Francês () Espanhol	
Candidato(a) com deficiência? () Sim () Não	
Se sim, especificar: _____	
Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal: () Sim () Não	
Declaro estar ciente e aceitar as regras, condições e conteúdos do Edital para o Processo Seletivo de Admissão – Ano Letivo 2017 – ao corpo discente do Curso de Mestrado do PPGEduC e assumo total responsabilidade pelas informações constantes da documentação apresentada.	
Data: ____/____/____ Assinatura: _____	

-----Recortar-----

Processo Seletivo de Admissão – Ano Letivo 2017 – ao corpo discente do Curso de Mestrado do PPGEduC
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº de inscrição _____

Nome: _____

Nome social*: _____

CPF: _____

Linha de Pesquisa: () Educação, Estado e Diversidade () Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem

Data, ____/____/____

Secretaria PPGEduC

* “I - Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II - identidade de gênero;” (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 – Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II).

ANEXO V
LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

Serão oferecidas 09 (nove) vagas, conforme disponibilidade de orientação dos professores do Programa, assim distribuídas por linha de pesquisa:

1. Educação, Estado e Diversidade: 04 (quatro) vagas

Ementa: Estuda os fenômenos educativos no campo de atuação do Estado e das organizações da sociedade civil. Aborda temáticas relacionadas à política educacional e à gestão da Educação, no contexto escolar e não-escolar. Investiga processos e práticas educativas que estão sendo materializados no âmbito dos movimentos sociais, da educação popular, da educação do campo e de outras temáticas relativas à diversidade.

2. Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem: 05 (cinco) vagas

Ementa: Estuda a formação inicial e continuada de professores da educação básica, do ensino superior e de outros níveis e modalidades de ensino; o trabalho docente e os processos de ensino e aprendizagem. Nesta perspectiva, aborda aspectos como as políticas curriculares para formação de professores, a profissionalização, as práticas e os saberes docentes, bem como fenômenos relacionados aos processos de ensino e de aprendizagem em diferentes áreas de conhecimento e contextos educativos.

ANEXO VI
REQUERIMENTO DE RECURSO

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea do Campus Agreste.

Nome completo:		
Nome social*:		
CPF:	RG:	Órgão expedidor:
Endereço:		
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone(s): ()	E-mail:	

Vem submeter recurso no processo seletivo para Admissão de Novos Discentes ao Curso de Mestrado 2017, do Programa de Pós-Graduação em Educação Contemporânea na linha de pesquisa:

() Educação, Estado e Diversidade () Formação de Professores e Processos de Ensino e Aprendizagem

Tipo de recurso:

() Acesso às provas corrigidas e à pontuação (indique a prova) _____

() Revisão de Prova (indique a prova) _____

() Recontagem de Pontos (indique a prova) _____

Motivo do recurso:

Nota: a cada etapa de prova cabe apenas um recurso, sem direito a pedido de reconsideração.

* “I - Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II - identidade de gênero;” (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 – Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II).

Descrição do Recurso (limitado a uma lauda ou a 400 palavras)

Caruaru-PE, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO VII
ORDEM DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO CURRÍCULO LATTES

1. FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

- 1.1 Graduação concluída ou em fase de conclusão
- 1.2 Especialização Lato Sensu concluída
- 1.3 Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu concluído
- 1.4 Curso concluído, com carga horária de 12 até 89 horas
- 1.5 Curso concluído, com carga horária maior que 90 horas
- 1.6 Disciplinas concluídas em cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu
- 1.7 Participação em pesquisa acadêmica, incluindo a iniciação científica
- 1.8 Participação em grupos de pesquisas registrados no diretório do CNPq
- 1.9 Participação em atividades de Extensão, Monitoria acadêmica e Iniciação à docência
- 1.10 Participação como ouvinte em eventos científicos
- 1.11 Realização de outros tipos de formação acadêmica

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, ACADÊMICA E TÉCNICA

- 2.1 Docência na Educação Superior (Graduação ou Pós-Graduação)
- 2.2 Docência na Educação Básica
- 2.3 Coordenação Pedagógica, assessoria ou atividades afins
- 2.4 Cursos, minicursos e oficinas ministradas (no mínimo 8 horas)
- 2.5 Apresentação de trabalhos em eventos científicos
- 2.6 Moderador e debatedor em evento científico
- 2.7 Membro de Coordenação Geral de evento local
- 2.8 Membro de Coordenação Geral de evento estadual ou regional
- 2.9 Membro de Coordenação Geral de evento nacional ou internacional
- 2.10 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Pós-Graduação Lato Sensu

3. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA ACADÊMICA

- 3.1 Artigos publicados em periódicos com ISSN
- 3.2 Livro com ISBN
- 3.3 Capítulo de livro com ISBN
- 3.4 Trabalhos completos publicados em anais de eventos
- 3.5 Resumos publicados em anais de eventos
- 3.6 Produção de software ou de material didático
- 3.7 Outros trabalhos publicados, tais como resenhas, relatórios técnicos e coletâneas

4. PRÊMIOS áreas de ensino, pesquisa, extensão e gestão

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO
Nº da solicitação: _____

À Comissão de Seleção do Processo Seletivo de Admissão – Ano Letivo 2017 – ao corpo discente do Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Pernambuco.

Nome Completo:			
Nome Social*:			
Estado Civil:	Data de Nascimento:	RG nº:	CPF:
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
E-mail:			
Telefone residencial/celular: ()	Quantidade de pessoas que residem com o candidato:		
Declaro, sob as penas da lei, que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o NIS, abaixo identificado, e que sou membro de família de baixa renda, nos termos do DECRETO FEDERAL nº 6.135, de 2007. Nº do NIS: _____ E venho requerer a isenção da taxa de inscrição no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Educação Contemporânea da UFPE/CAA. Em, _____ de _____ de 2016. <p style="text-align: center;">_____</p> Assinatura do Candidato(a)			
OBSERVAÇÃO: Anexar cópia do Cartão do benefício recebido para comprovar a condição de inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda.			

Via do Candidato			
Nome Completo:	Nº da solicitação:		
Nome Social*:			
Em, ____ de _____ de 2016 <p style="text-align: center;">_____</p> Secretaria do PPGEduc			

* “I - Designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e II - identidade de gênero;” (Decreto 8.727, de 28 de abril de 2016 – Art. 1º, Parágrafo Único, alíneas I e II).

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 21/06/2016)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br> e <https://www.ufpe.br/posgeografia>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2017 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – INSCRIÇÃO

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, e para o Curso de Doutorado, mestrado em programas reconhecidos pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco, Campus Recife, situada no Prédio do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH), 6º andar, sala 604, entre os dias 01 a 15 de setembro de 2016, das 9h00 às 12h00 horas e das 14h00 às 17h00 horas, pessoalmente ou por meio de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias corridos da mesma data. O Programa não se responsabilizará por atrasos de qualquer natureza ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 (dois) deste Edital.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, inclusive a opção pela Linha de Pesquisa.

2 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I, disponível em formato Word na página do Programa www.ufpe.br/posgeografia;

b) cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br/gru;

e) *Curriculum Vitae* (**documentado, numerado e encadernado**), acompanhado da Tabela de Pontuação do *Curriculum Vitae*, devidamente calculada, conforme modelo apresentado no Anexo VII (mestrado) ou Anexo VIII (doutorado) deste Edital e disponível na página eletrônica do Programa www.ufpe.br/posgeografia.

2.1.1 – A autenticação dos documentos referidos na letra “b” de 2.1 poderá ser realizada mediante cotejo da cópia com o original pelo servidor encarregado do recebimento.

2.1.2 – Terão isenção da taxa aluno regularmente matriculado na UFPE, que comprove ser concluinte de curso de graduação ou de mestrado; e Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto conforme Res. 03/2016 do Conselho Administrativo.

2.1.3 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.4 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.5 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Mestrado** deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Pesquisa, em uma via impressa e uma via digital gravada em CD;
- b) Diploma ou comprovante autenticado de conclusão do Curso de Graduação, ou declaração autenticada de estar cursando o último semestre, no caso de inscrição condicionada;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao **Curso de Doutorado** deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-Projeto de Pesquisa, em uma via impressa e uma via digital gravada em CD;
- b) Cópia autenticada do Diploma de conclusão do Curso de Mestrado ou declaração autenticada de já ter cumprido os créditos e estar em fase final de dissertação, fornecido pela coordenação do curso, ou orientador, no caso de inscrição condicionada;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Toda a documentação deverá ser entregue em três volumes, encadernados em espiral, respeitando a ordem dos itens abaixo:

Volume I: 1. Ficha de Inscrição, 2. Diploma ou Certificado de Conclusão ou equivalente, 3. Documentos Pessoais;

Volume II: 1. Tabela de Avaliação do *Curriculum Vitae* devidamente preenchida e calculada pelo candidato (Anexo VII – Mestrado e Anexo VIII – Doutorado), 2. *Curriculum Vitae*, 3. Documentos comprobatórios do *curriculum vitae*;

Volume III: 1. Pré-Projeto de Pesquisa, em uma via impressa e uma via digital gravada em CD.

2.5 – A não apresentação dos documentos, pessoais e curriculares, no ato da inscrição, impedirá a sua efetivação e posterior homologação.

2.6 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.7 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula. O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação ou o curso de mestrado, respectivamente para os candidatos ao mestrado e doutorado.

3 – EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador e/ou Vice Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente e por 4 (quatro) docentes do PPGE0 e 2 (dois) docentes externos.

3.2 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	01/09 a 15/09/2016	9h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Divulgação das inscrições homologadas	21/09/2016	17h00
Etapa 1 (Eliminatória)		
Prova Escrita de Conhecimento da Área	27/09/2016	09h00 às 12h00
Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês)	27/09/2016	14h00 às 17h00
Resultado da Etapa 1	30/09/2016	18h00
Prazo Recursal	03 a 05/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Etapa 2 (Eliminatória)		
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	06 e 07/10/2016	09h00 às 17h00
Resultado da Etapa 2	10/10/2016	18h00
Prazo Recursal	11, 13 e 14/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Etapa 3 (Classificatória)		
Avaliação do Curriculum Vitae	17 e 18/10/2016	09h00 às 17h00
Resultado da Etapa 3	19/10/2016	18h00
Prazo Recursal	20, 21 e 24/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Resultado Final	25/10/2016	18h00

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Prazo Recursal	26, 27 e 28/10	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Matrícula	03/2017 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Março de 2017	

3.2.1 – Prova Escrita de Conhecimento da Área: A Prova Escrita de Conhecimento da Área, que é eliminatória, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, terá PESO 4,0 (quatro) na composição da média geral e duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento empírico, teórico e metodológico sobre a área de Geografia.

3.2.1.1 – A prova constará de 1 (uma) questão relativa a fundamentos da Geografia, elaborada a partir de bibliografia indicada no Anexo III.

3.2.1.2 – A Prova Escrita de Conhecimento da Área será realizada em local, data e horário divulgado na página do Programa www.ufpe.br/posgeografia, respeitando o cronograma constante no item 3.2 deste Edital.

3.2.1.3 – São critérios para a avaliação do conhecimento da Prova Escrita de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

Crítérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%

3.2.1.4 – A Prova Escrita de Conhecimento da Área de cada candidato será avaliada por dois membros da Comissão, individualmente. Cada avaliador atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais com base nos critérios anunciados no subitem 3.2.1.3. A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.2.2 – Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês): A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês), que é eliminatória, sendo exigida nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação, terá PESO 1,0 (um) na composição da média geral e duração de 3 (três) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação. A prova tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, relacionados à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa.

3.2.2.1 – A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados e relacionados à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa.

3.2.2.2 – São critérios para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês):

Crítérios	Percentual
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50 %
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas a partir do excerto original em inglês	50 %

3.2.2.3 A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês) de cada candidato será avaliada e atribuída nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais com base nos critérios anunciados no subitem 3.2.2.2, sendo exigida nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação.

3.2.3 – Análise do Pré-Projeto de Pesquisa: A Análise do Pré-Projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, com PESO 3,0 (três) na composição da média geral.

3.2.3.1 – Critérios adotados para a análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatório):

- Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição;
- Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;

f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Critérios	Percentual
a) Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (vide Anexo VI e página eletrônica do PPGE0 www.ufpe.br/posgeografia)	10%
b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	30%
d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

3.2.3.2 – O Pré-Projeto de Pesquisa de cada candidato será analisado por dois docentes, sendo um pertencente à Comissão e um segundo pertencente ao quadro de docentes do Programa e vinculados à Linha de Pesquisa de opção do candidato, individualmente. Cada avaliador atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais. A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.2.3.3 – O depósito do Pré-Projeto de Pesquisa para a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em uma (1) via impressa encadernado em espiral e uma via digital gravada em CD, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, incluindo referências, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, indicação da linha de pesquisa em que se enquadra (de acordo com o Anexo VI), justificativa, problemática anunciada, com a questão central da pesquisa explicitada, revisão da literatura, objetivos, metodologia, viabilidade de execução e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 11; espaço entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.2.3.4 É vedado a indicação do nome de potenciais orientadores no Pré-Projeto de Pesquisa. O não cumprimento a esta orientação implicará nota 0 (zero) ao Pré-projeto de Pesquisa.

3.2.4 – **Avaliação do Currículo Vitae:** A avaliação do *Currículo Vitae*, de caráter Classificatório, apresentará PESO 2,0 (dois) na composição da média geral.

3.2.4.1 – As atividades indicadas no Currículo Vitae devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade. Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. A pontuação deve ser também preenchida pelo candidato e será verificada pela Comissão de avaliação (Anexo VII).

3.2.4.2 – Na avaliação do *Currículo Vitae* (documentado, numerado e encadernado) para o curso de Mestrado será obedecida à seguinte tabela de pontuação, conforme o modelo do Anexo VII:

A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)	
Cursos: Indicar curso, Instituição, Período.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar da Graduação	Máxima (9,5) para média geral entre 9 e 10. Máxima (8,5) para média geral entre 8 e 8,9. Máxima (7,5) para média geral entre 7 e 7,9. Máxima (6,5) para média geral entre 6 e 6,9. Máxima (5,5) para média geral entre 5 e 5,9.
Especialização na área do Programa (360 h)	2,0 por Especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por Especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por Aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Observações importantes: 1. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 2. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.	

B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)	
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Monitoria na Graduação	1,0 por semestre (Máximo 2)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por semestre (Máximo 5)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e Consultoria	1,0 por semestre (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5 por semestre (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por semestre (Máximo 5)
C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0)	
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	1,0 por participação (Máximo 3)
D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4,0)	
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A da Área Geografia – Máximo 10,0 por artigo Qualis B1 a B3 da Área Geografia – Máximo 9,0 por artigo Qualis B4 a B5 da Área Geografia – Máximo 7,0 por artigo Qualis C da Área Geografia – Máximo 2,0 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de livro	3,0 (Máximo 2,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0
Patente com registro de depósito	3,0
Observação: 1. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho. 2. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. 3. Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados.	
E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)	
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Minicurso (mínimo 8h), como facilitador	0,5 por minicurso (Máximo 4)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária)	1,0 por projeto (Máximo 4,0)

3.2.4.3 – O candidato que obtiver maior pontuação no *Curriculum Vitae* terá sua nota ajustada para 10,0 (dez), com arredondamento para duas casas decimais. A nota final dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.

3.3 – A Seleção para o Doutorado constará de:

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horários
Inscrições	01/09 a 15/09/2016	9h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Divulgação das inscrições homologadas	21/09/2016	17h00
Etapa 1 (Eliminatória)		
Prova Escrita de Conhecimento da Área	27/09/2016	09h00 às 12h00
Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês)	27/09/2016	14h00 às 17h00
Resultado da Etapa I	30/09/2016	18h00
Prazo Recursal	03 a 05/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Etapa 2 (Eliminatória)		
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	06 e 07/10/2016	09h00 às 17h00
Resultado da Etapa II	10/10/2016	18h00
Prazo Recursal	11, 13 e 14/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Etapa 3 (Classificatória)		
Avaliação do Curriculum Vitae	17 e 18/10/2016	09h00 às 17h00
Resultado da Etapa III	19/10/2016	18h00
Prazo Recursal	20, 21 e 24/10/2016	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Resultado Final	25/10/2016	18h00
Prazo Recursal	26, 27 e 28/10	09h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Matrícula	03/2017 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Março de 2017	

3.3.1 – Prova Escrita de Conhecimento da Área: A Prova Escrita de Conhecimento da Área, que é eliminatória, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, terá PESO 4,0 (quatro) na composição da média geral e duração de 3 (três) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico, assim como o uso de quaisquer aparelhos de comunicação. A prova tem por objetivo avaliar o nível de conhecimento empírico, teórico e metodológico sobre a área de Geografia.

3.3.1.1 – A prova constará de 1 (uma) questão relativa a fundamentos da Geografia, elaborada a partir de bibliografia indicada no Anexo III.

3.3.1.2 – A Prova Escrita de Conhecimento da Área será realizada em local, data e horário divulgado na página do Programa www.ufpe.br/posgeografia, respeitando o cronograma constante no item 3.2 deste Edital.

3.3.1.3 – São critérios para a avaliação do conhecimento da Prova Escrita de Conhecimento da Área: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa.

Crítérios	Percentual
a) clareza e propriedade no uso da linguagem	30%
b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	30%
c) domínio e precisão no uso dos conceitos e ferramentas analíticas	20%
d) coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	20%

3.3.1.4 – A Prova Escrita de Conhecimento da Área de cada candidato será avaliada por dois membros da Comissão, individualmente. Cada avaliador atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais com base nos critérios anunciados no subitem 3.2.1.3. A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.3.2 – Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês): A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês), que é eliminatória, sendo exigida nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação, terá PESO 1,0 (um) na composição da média geral e duração de 3 (três) horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de quaisquer tipos de aparelhos de comunicação. A prova tem como objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos em inglês, relacionados à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa.

3.3.2.1 – A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês) constará de interpretação de textos selecionados a partir de artigos científicos recentemente publicados em periódicos indexados e relacionados à Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa.

3.3.2.2 – São critérios para avaliação da Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês):

Crítérios	Percentual
Demonstração de capacidade de compreensão de texto em inglês	50 %
Capacidade de responder corretamente as questões formuladas a partir do excerto original em inglês	50 %

3.3.2.3 A Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês) de cada candidato será avaliada e atribuída nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais com base nos critérios anunciados no subitem 3.2.2.2, sendo exigida nota mínima 5,0 (cinco) para aprovação.

3.3.3 – **Análise do Pré-Projeto de Pesquisa:** A Análise do Pré-Projeto de Pesquisa é de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, com PESO 3,0 (três) na composição da média geral.

3.3.3.1 – Critérios adotados para a análise do Pré-Projeto de Pesquisa (Eliminatório):

- a) Aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no momento da inscrição;
- b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização;
- c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos;
- d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência;
- e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais;
- f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

Crítérios	Percentual
a) Aderência à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato (vide Anexo VI e página eletrônica do PPGEO www.ufpe.br/posgeografia)	10%
b) Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização	10%
c) Coerência da contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	30%
d) Redação, demonstração de capacidade do uso da linguagem escrita, clareza e consistência	10%
e) Consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais	30%
f) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	10%

3.3.3.2 – O Pré-Projeto de Pesquisa de cada candidato será analisado por dois docentes, sendo um pertencente à Comissão e um segundo pertencente ao quadro de docentes do Programa e vinculados à Linha de Pesquisa de opção do candidato, individualmente. Cada avaliador atribuirá nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), com duas casas decimais. A nota da prova escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples das notas a ele atribuídas pelos dois examinadores, com arredondamento para duas casas decimais, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

3.3.3.3 – O depósito do Pré-Projeto de Pesquisa para a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e deve ser feito no ato da inscrição em uma (1) via impressa encadernado em espiral e uma via digital gravada em CD, com o mínimo de cinco (5) e o máximo de dez (10) páginas, incluindo referências, assinadas pelo candidato. O projeto deverá conter, no mínimo: tema, indicação da linha de pesquisa em que se enquadra (de acordo com o Anexo VI), justificativa, problemática anunciada, com a questão central da pesquisa explicitada, revisão da literatura, objetivos, metodologia, viabilidade de execução e referências, conforme as normas da ABNT. Sugere-se papel A4 branco; margens superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direito 2,0 cm; fonte Times New Roman tamanho 11; espaço entre linhas 1,5 cm; e demais formatações livres.

3.3.3.4 É vedado a indicação do nome de potenciais orientadores no Pré-Projeto de Pesquisa. O não cumprimento a esta orientação implicará nota 0 (zero) ao Pré-projeto de Pesquisa.

3.3.4 – **Avaliação do Curriculum Vitae:** A avaliação do *Curriculum Vitae*, de caráter Classificatório, apresentará PESO 2,0 (dois) na composição da média geral.

3.3.4.1 – As atividades indicadas no Curriculum Vitae devem estar devidamente comprovadas através de cópias de artigos, resumos, certificados etc. O candidato deve informar ao lado de cada atividade constante do seu currículo o número do documento anexo correspondente à referida atividade. Esta numeração pode ser feita a próprio punho pelo candidato. A pontuação deve ser também preenchida pelo candidato e será verificada pela Comissão de avaliação (Anexo VIII).

3.3.4.2 – Na avaliação do *Curriculum Vitae* (documentado, numerado e encadernado) para o curso de Doutorado será obedecida à seguinte tabela de pontuação, conforme o modelo do Anexo VIII:

A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)	
Cursos: Indicar curso, Instituição, Período.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	Máxima (9,5) para média geral entre 9 e 10. Máxima (8,5) para média geral entre 8 e 8,9. Máxima (7,5) para média geral entre 7 e 7,9.
Mestrado concluído (ou a ser concluído) em até 24 meses	2,0 pontos (Máximo 4,0).
Especialização na área do Programa (360 h)	2,0 por Especialização concluída (Máximo 4,0)
Especialização em outras áreas (360 h)	1,0 por Especialização concluída (Máximo 2,0)
Aperfeiçoamento (180 h)	1,0 por Aperfeiçoamento concluído (Máximo 2,0)
Observações importantes: 1. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 2. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.	
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)	
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Professor de ensino fundamental	1,0 por semestre (Máximo 5)
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por semestre (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	2,0 por semestre (Máximo 8)
Professor de terceiro grau de áreas afins	1,5 por semestre (Máximo 6)
Monitoria na Graduação	1,0 por semestre (Máximo 2)
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	1,0 por semestre (Máximo 5)
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e Consultoria	1,0 por semestre (Máximo 5)
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)	0,5 por semestre (Máximo 5)
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)	0,5 por semestre (Máximo 5)
C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2,0)	
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 1200 horas (Máximo 5)
PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 2)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	1,0 por participação (Máximo 3)
D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4,0)	
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes	0,1 (Máximo 0,5)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,2 (Máximo 1,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,5 (Máximo 2,5)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,0 (Máximo 4,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A da Área Geografia – Máximo 10,0 por artigo Qualis B1 a B3 da Área Geografia – Máximo 9,0 por artigo Qualis B4 a B5 da Área Geografia – Máximo 7,0 por artigo Qualis C da Área Geografia – Máximo 2,0 por artigo
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de livro	3,0 (Máximo 2,0)
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 4,0)
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	1,0

Patente com registro de depósito	3,0
Observação: 1. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho. 2. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. 3. Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados.	
E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)	
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima (10 pontos)
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,2 por participação (Máximo 1,0)
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,5 por minicurso (Máximo 3)
Minicurso (mínimo 8h), como facilitador	0,5 por minicurso (Máximo 4)
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	1,0 por curso (Máximo 3)
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	1,0 por evento (Máximo 3)
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária)	1,0 por projeto (Máximo 4,0)

3.3.4.3 – O candidato que obtiver maior pontuação no *Curriculum Vitae* terá sua nota ajustada para 10,0 (dez), com arredondamento para duas casas decimais. A nota final dos demais candidatos será obtida por regra de três simples, considerando-se como referência a maior nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.

4 – RESULTADO

4.1 – O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas. Os candidatos aprovados, com média geral $\geq 7,0$ (maior ou igual a sete vírgula zero) serão classificados, em ordem decrescente, obedecido o número de vagas por Linha de Pesquisa de sua escolha no momento de inscrição.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota na Prova Escrita de Conhecimento da Área, no Pré-Projeto de Pesquisa e na avaliação do *Curriculum Vitae*, para o Mestrado e para o Doutorado.

4.3 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posgeografia.

5 – RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. Podendo o candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6 – VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 – São fixadas, nos termos do Anexo IV deste Edital, 40 (quarenta) vagas para o Curso de Mestrado e 30 (trinta) vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do PPGeo/UFPE, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas de cada Linha de Pesquisa.

6.1.1 – O preenchimento de 40 (quarenta) vagas do curso de Mestrado e 30 (trinta) vagas do Curso de Doutorado obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por Linha de Pesquisa.

6.1.2 – As vagas não preenchidas serão remanejadas de uma Linha de Pesquisa para outra, respeitado o candidato aprovado e não classificado dentro de sua Linha de Pesquisa de opção com a maior média geral. Eventuais empates serão resolvidos de acordo com o subitem 4.2 deste Edital. Não se aplica esta regra as vagas reservadas, exclusivamente, para servidores (docentes e técnicos administrativos).

6.1.3 – Havendo desistência de candidato classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação por Linha de Pesquisa.

6.2 – Serão disponibilizadas duas vagas adicionais para servidores (docentes e técnicos administrativos) da UFPE, sendo uma para o curso de Mestrado e uma para o curso de Doutorado, em atendimento à Resolução Nº 1/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE (http://www.ufpe.br/propesq/images/propesq/Legislacao/Resolucao/resolucao_1_2011_ccepe.pdf). Para fazer jus às vagas, os servidores terão que atender a todos os requisitos específicos para fins de inscrição, assim como também deverão obter aprovação no processo seletivo conforme descrito neste Edital.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Local de informações, inscrições e realização das provas:

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Av. da Arquitetura, s/n, Universidade Federal de Pernambuco

Centro de Filosofia e Ciências Humanas– CFCH, 6º andar, sala 604

CEP: 50740-550, Cidade Universitária, Recife-PE

Telefone: (81) 2126-8277

Página na Internet: www.ufpe.br/posgeografia

E-mail: ppggeografia@ufpe.br

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados da Seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas da Seleção, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão garantir a não identificação dos candidatos nas provas subjetivas (ou seja, Prova Escrita de Conhecimento da Área e Prova Escrita de Conhecimento de Idioma/inglês).

7.6 – É consagrada a nota sete (7,0) para Prova Escrita de Conhecimento da Área, cinco (5,0) Prova Escrita de Conhecimento de Idioma (Inglês) e sete (7,0) para Análise do Pré-Projeto de Pesquisa como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível nas páginas eletrônicas do PPGEIO/UFPE (www.ufpe.br/posgeografia) e da Propesq/UFPE (<http://www.propesq.ufpe.br>).

7.8 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 – Caberá à Comissão de Seleção e Admissão decidir sobre casos omissos.

Alcindo José de Sá

Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DA GRU

III – BIBLIOGRAFIA PARA PROVA DE CONHECIMENTO

IV – VAGAS

V – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

VI – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

VII – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE PARA MESTRADO

VIII – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE PARA DOUTORADO

IX - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

X - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO



Recife, ____ de _____ de 2016.

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Pelo presente, peço considerar-me como candidato (a) á seleção para o Curso de Pós-graduação Strictu Sensu, **Mestrado** () **Doutorado** () em Geografia, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco. Expresso minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim transcrevo as seguintes informações que atesto serem verdadeiras.

(PREENCHER DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo de registro civil:			
Nome Social:			
Candidato Deficiente		() SIM () NÃO Se Sim especificar:	
Possuir Inscrição do Cadastro Único do governo Federal - CadÚnico () SIM () NÃO			
CadÚnico Nº:			
Filiação: Pai			
Mãe			
Local de Nascimento:		Estado:	Data:
Estado Civil:			
Identidade Nº:		Órgão Emissor:	Data:
CPF:	Reservista (masculino):		
Título de Eleitor:	Seção:	Zona:	
Formação Acadêmica:			
Curso de Graduação:			
Instituição:			
Curso de Mestrado:			
Instituição:			
Endereço Completo:			
Telefone:		E-Mail:	

Área de Concentração: Regionalização e Análise Regional

Linha de pesquisa para qual concorrerá à vaga:

(marcar aquela que seu Pré-Projeto de Pesquisa se enquadra)

- () Análise, conservação e monitoramento de ecossistemas
- () Dinâmica superficial e climática das paisagens naturais tropicais úmidas e semiáridas
- () Dinâmicas territoriais do desenvolvimento e regionalizações
- () Produção e dinâmicas dos espaços metropolitanos e das cidades intermediárias
- () Espaço agrário, movimentos sociais, e políticas públicas
- () Educação, cultura, política e inovação na produção contemporânea do espaço

Declaro ter conhecimento das normas estabelecidas para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em Geografia da UFPE e aceito submeter-me a elas.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PAGAMENTO DA GRU

Etapas:

1º Acessar o endereço virtual: www.stn.fazenda.gov.br/gru;

2º Clicar em “impressão de GRU”;

3º Preencher os campos conforme discriminado abaixo.

Preenchimento dos campos:

Unidade Gestora (UG)/Favorecida: 153098

Gestão: 15233 – UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Nome da Unidade: PRO-REITORIA DE PESQ. E POS-GRADUAÇÃO DA UFPE

Código de Recolhimento: 28832-2

Solicitação / Valor (R\$)		Número de Referência
01	Inscrição em processo seletivo / 50,00	3086

Obs: o interessado deve inserir seus dados nos campos *CPF do Contribuinte* e *Nome do Contribuinte*.

ANEXO III

BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO

CASTRO, I. E., GOMES, P. C. C. & CORREA, R. L. (org.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro, Bertrand, 1995.

CARLOS, A. F. SOUZA, M. L. SPOSITO, M. E. B.. **A produção do espaço urbano**. São Paulo: Contexto, 2011.

CHRISTOFOLETTI, A.. **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo, Edgar Blücher. 236p, 2000.

GOMES, P. C. C. (1996) **Geografia e Modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

HAESBAERT, R.. **Regional-Global: Dilemas da Região e da Regionalização na Geografia Contemporânea**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MONTEIRO, C. A. F.. **Geossistemas: a história de uma procura**. São Paulo, Contexto. 127p, 2000.

MOREIRA, R.. **A Formação Espacial Brasileira: Contribuição crítica aos fundamentos espaciais da Geografia do Brasil**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2012.

PORTO-GONÇALVES, C. W.. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. 1. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SÁ, A. J; CORRÊA, A. C. de B. (Orgs) **Regionalização e Análise Regional: Perspectivas e Abordagens Contemporâneas**. 1. Ed. Recife: Ed. Universitária, 2006.

SANTOS, M.. **A Natureza do Espaço. Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

SAQUET, M. A. **Abordagens e Concepções de Território**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

VITTE, A. C.; GUERRA, A. J. T.. **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 280p, 2004.

**ANEXO IV
VAGAS**

	Linhas de Pesquisa	Mestrado	Doutorado
L1	Análise, conservação e monitoramento de ecossistemas	8	5
L2	Dinâmica superficial e climática das paisagens naturais tropicais úmidas e semiáridas	10	6
L3	Dinâmicas territoriais do desenvolvimento e regionalizações	4	3
L4	Produção e dinâmicas dos espaços metropolitanos e das cidades intermediárias	6	3
L5	Espaço agrário, movimentos sociais, e políticas públicas	3	6
L6	Educação, cultura, política e inovação na produção contemporânea do espaço	9	7
TOTAL		40	30

**ANEXO V
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Coordenação do Curso de Pós-graduação em Geografia da UFPE

Processo Seletivo para Admissão - Ano Letivo 2017 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Geografia, Cursos de Mestrado e Doutorado

_____, identidade n.º _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado(a) na _____, requer isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Admissão do Ano Letivo de 2017 ao Programa de Pós-graduação em Geografia, curso de _____.

O(a) candidato(a) declara que sua situação econômica não lhe permite pagar a taxa de inscrição, sem prejuízo do próprio sustento ou de sua família, nos termos do Edital, uma vez que:

() está inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

() que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

Para tanto, anexa a documentação comprobatória, contendo: I - indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

Respondendo civil e criminalmente pelo teor deste requerimento e anexando todos os documentos exigidos no item 2 do Edital.

Pede deferimento. _____, _____ de _____ de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO

À
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Universidade Federal de Pernambuco
Av. Acadêmico Hélio Ramos s/n. Cidade Universitária – Recife - PE
CEP 50740-520

ANEXO VI

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As áreas de concentração e linhas de pesquisa, bem como docentes credenciados, podem ser vistos detalhadamente na página do Programa.

Área de Concentração

Regionalização e Análise Regional

Linhas de pesquisa

- (i) Análise, conservação e monitoramento de ecossistemas
- (ii) Dinâmica superficial e climática das paisagens naturais tropicais úmidas e semiáridas
- (iii) Dinâmicas territoriais do desenvolvimento e regionalizações
- (iv) Produção e dinâmicas dos espaços metropolitanos e das cidades intermediárias
- (v) Espaço agrário, movimentos sociais, e políticas públicas
- (vi) Educação, cultura, política e inovação na produção contemporânea do espaço

ANEXO VII

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – MESTRADO

Candidato (a)

A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Cursos: Indicar curso, Instituição, Período.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Média do Histórico Escolar da Graduação			
Especialização na área do Programa (360 h)			
Especialização em outras áreas (360 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
TOTAL 'A'			
Observações importantes: 1. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 2. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.			
B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área do Programa			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Monitoria na Graduação			
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e Consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
TOTAL 'B'			
C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes			
TOTAL 'C'			
D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)	Pontuação Máxima (10 pontos)		

Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A		
	Qualis B1 a B3		
	Qualis B4 a B5		
	Qualis C		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de livro			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
TOTAL 'D'			
Observação: 1. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho. 2. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. 3. Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados.			
E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)		Pontuação Máxima (10 pontos)	
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12h), como aluno			
Minicurso (mínimo 8h), como facilitador			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)			
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária)			
TOTAL 'E'			
Nota Final= (A*2,5)+(B*0,5)+(C*2,0)+(D*4,0)+(E*1,0)			
10			

ANEXO VIII
TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE – DOUTORADO
Candidato (a)

A – TITULAÇÃO (PESO 2,5)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Cursos: Indicar curso, Instituição, Período.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Média do Histórico Escolar do Mestrado			
Mestrado concluído (ou a ser concluído) em até 24 meses			
Especialização na área do Programa (360 h)			
Especialização em outras áreas (360 h)			
Aperfeiçoamento (180 h)			
TOTAL 'A'			
Observações importantes: 1. No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar a seguinte pontuação para os conceitos recebidos: A = 9,5; B = 8,5; e C = 7,5; 2. Mestrado concluído (ou a ser concluído) em 24 meses até a data da matrícula; 3. Minicursos: somar as cargas horárias e fazer uma fração para o(s) curso(s) de Aperfeiçoamento.			

B - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PESO 0,5)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Professor de ensino fundamental			
Professor de ensino médio na área do Programa			
Professor de terceiro grau na área do Programa			
Professor de terceiro grau de áreas afins			
Monitoria na Graduação			
Atuação profissional na área do Programa ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)			
Consultor efetivo em projetos de pesquisa, ensino e Consultoria			
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.)			
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.)			
TOTAL 'B'			
C – ATIVIDADE DE PESQUISA (PESO 2)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Estágio voluntário, mínimo 120 horas			
PIBIC ou similar, incluindo PET e Iniciação à Docência			
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar			
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes			
TOTAL 'C'			
D - PRODUÇÃO ACADÊMICA (PESO 4)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Trabalho produzido: Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de Estudantes			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional			
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos Internacionais			
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional			
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A		
	Qualis B1 a B3		
	Qualis B4 a B5		
	Qualis C		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES			
Publicação de livro			
Publicação de capítulos de livros			
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)			
Patente com registro de depósito			
TOTAL 'D'			
Observação: 1. Para comprovação do “Qualis” deverá vir anexo à primeira página do artigo o espelho do “Qualis” vigente da Revista/Periódico disponível na Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf). Só serão pontuados os artigos acompanhados deste espelho. 2. Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar. 3. Artigos com carta de aceite para publicação serão considerados publicados.			
E – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (PESO 1,0)	Pontuação Máxima (10 pontos)		
Trabalho produzido: Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação	Nº do documento	Reservado a comissão
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho			
Minicurso (mínimo 12h), como aluno			
Minicurso (mínimo 8h), como facilitador			
Participação em cursos com média duração (min. 40h)			
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.			
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos)			
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso e/ou Mestrado <i>Stritu sensu</i>			
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências,			

Congressos etc.)			
Projeto de Extensão (bolsista ou voluntária)			
TOTAL 'E'			
Nota Final= $\frac{(A*2,5)+(B*0,5)+(C*2,0)+(D*4,0)+(E*1,0)}{10}$			

**ANEXO IX
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO**

NOME: _____

R.G.: _____ C.P.F.: _____

ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Pré-Projeto de Pesquisa, 1 (uma) via impressa e outra em CD	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte se candidato estrangeiro	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
Tabela de Pontuação preenchida e calculada e <i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo VI deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	

Recebido em _____ de _____ de 2016.

Programa de Pós-Graduação em Geografia

**ANEXO X
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO**

NOME: _____

R.G.: _____ C.P.F.: _____

ITENS OBRIGATÓRIOS	CONFERÊNCIA
Ficha de inscrição preenchida	
Pré-Projeto de Pesquisa, 1 (uma) via impressa e outra em CD	
Cópia do Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Mestrado	
Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado	
Cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação ou passaporte se candidato estrangeiro	
Uma (01) foto 3 x 4, recente	
Tabela de Pontuação preenchida e calculada e <i>Curriculum vitae</i> documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo VII deste Edital	
Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Serão isentos da referida taxa os alunos da UFPE concluintes de graduação bem como os servidores na mesma instituição	

Recebido em _____ de _____ de 2016.

Programa de Pós-Graduação em Geografia

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE
PROGRAMA DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 46
(Aprovado em reunião do Colegiado, em 29/06/2016)

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF – UFPE / CAA – Nº 001/2016

O Coordenador do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, polo 46 (UFPE), torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/propeq>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2016 - ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física:

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão de Seleção do Polo 46 – UFPE / CAA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – MNPEF da Universidade Federal De Pernambuco – UFPE / CAA – torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 46 – UFPE / CAA.

1.2. O presente Edital complementar, para o Polo 46 – UFPE/CAA, o Edital MNPEF – SBF Nº 01/2016 – Processo Seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional, publicado pela Sociedade Brasileira de Física em <http://www.sbfisica.org.br/~mnpef/>, e detalha as datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 46 – UFPE/CAA no mês e ano indicados no Anexo II do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão como indicados no Anexo II do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 46 – UFPE/CAA será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF. Não será permitido, em nenhuma hipótese, que parente co-sanguíneo do candidato integre a Comissão de Seleção.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo 46 – UFPE/CAA está disponível no endereço eletrônico da UFPE / CAA: <https://www.ufpe.br/mnpef/> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

1.7. A secretaria do Polo 46 – UFPE / CAA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

Universidade Federal De Pernambuco

Centro Acadêmico do Agreste – UFPE / CAA

Rodovia BR104, km 59, Nova Caruaru, CEP 55014-900, Caruaru PE. Bloco H.

1.8. Informações adicionais podem ser obtidas por meio de correspondência eletrônica dirigida ao coordenador do Polo 46 – UFPE/CAA do MNPEF disponível no endereço eletrônico do Polo - <https://www.ufpe.br/mnpef/> .

1.9. O processo seletivo dar-se-á em duas etapas. A primeira etapa consiste em uma Prova Escrita Nacional, versando sobre conteúdos específicos de física. A inscrição para a primeira etapa, a confecção da prova e do seu gabarito, competem à SBF. A UFPE disponibilizará a estrutura física necessária para a realização da primeira etapa. A segunda etapa consiste em Prova de defesa de Memorial e, neste caso, tanto a inscrição como a realização desta etapa será de competência da UFPE, devendo ser realizada conforme estipulado pelo Edital Local.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo de inscrição para a primeira etapa bem como as provas são de responsabilidade da Sociedade Brasileira de Física (SBF). As informações detalhadas sobre a inscrição para a Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo 46 – UFPE / CAA na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3.1 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição, no prazo previsto no Anexo I deste Edital.

2.3. A inscrição para a segunda fase do processo seletivo é de responsabilidade da UFPE e será realizada na secretaria do Polo 46 – UFPE/CAA do MNPEF, 04/08/2016, das 09:00 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas, na secretaria do Polo, mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de identificação e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso reconhecido pelo MEC, com apresentação de original para conferência;
- c) Cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) Cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) Currículo, preferencialmente na plataforma Lattes, com apresentação dos documentos comprobatórios originais para conferência.
- f) Memorial constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional;
- g) Resumo sobre o plano de trabalho para o mestrado profissional.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer, pessoalmente, ao Polo 46 – UFPE/CAA para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser autenticadas e o portador dos documentos deverá apresentar procuração para tal.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção da SBF.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido pelo MEC e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 06 (seis) vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2 O processo seletivo será composto por duas etapas:

I) A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá de uma **Prova Escrita Nacional** elaborada pela Comissão Nacional de Seleção e corrigida pela Comissão de Seleção do Polo 46 – UFPE / CAA, segundo o item 4 do Edital Nacional. A Prova Escrita Nacional realizada na primeira etapa versará sobre tópicos de Física Geral encontrados na bibliografia indicada no Anexo III deste Edital. Ao resultado da prova será atribuído um grau entre 0 (zero) e 10 (dez), com precisão de centésimos.

II) A segunda etapa, de caráter classificatório, consistirá de uma **Prova de Defesa de Memorial**, realizada pela Comissão de Seleção do Polo.

4. DA PROVA ESCRITA

4.1. Durante a realização da Prova Escrita Nacional não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou quaisquer outras pessoas, além dos fiscais da prova. Será garantida a não identificação do candidato na prova escrita.

4.2. As respostas às questões serão necessariamente escritas utilizando caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

4.3. Não será permitido o uso de calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações, ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, *palmtops*, máquinas fotográficas, telefones celulares, *tablets*, ou quaisquer outros do gênero.

4.4. Todos os aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como, telefones celulares, *paggers*, *bipers*, *tablets*, ou quaisquer outros receptores ou transmissores de dados e mensagens, deverão ser desligados e entregues ao Fiscal de prova antes do seu início, sendo devolvidos ao candidato ao final.

4.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o início da Prova Escrita Nacional, portando:

- a) documento de identificação original, com foto recente;
- b) comprovante de inscrição;
- c) caneta esferográfica de **tinta preta**.

4.6. Em cada Polo, será calculada a média das notas de todos os candidatos que comparecerem à prova; se esta média do Polo for igual ou superior a 4 (quatro), todos os candidatos a vagas do Polo que obtiverem grau inferior a 4 (quatro) serão eliminados; no caso em que a média das notas no Polo for inferior a 4 (quatro), serão eliminados os candidatos ao Polo com nota inferior à média desse Polo.

4.7. Se o número de candidatos não eliminados na primeira etapa for inferior ou igual a uma e meia vezes o número N (1,5 N) de vagas pelo Polo, todos os candidatos não eliminados a este Polo passarão à segunda fase do processo seletivo.

4.8. Se os candidatos não eliminados para o Polo forem, em número superior a 1,5 N, eles serão classificados em ordem decrescente de nota na prova escrita, e apenas aqueles com nota igual ou superior à do candidato com classificação 1,5 N nessa lista passarão à segunda etapa, ficando os demais eliminados do processo seletivo.

4.9. São critérios para avaliação da prova escrita: a) clareza, propriedade no uso da linguagem e o domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; b) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; c) coerência e detalhamento no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões formuladas pela banca examinadora;

clareza, propriedade no uso da linguagem e o domínio dos conteúdos	30%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	40%
coerência e detalhamento no desenvolvimento das idéias, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões formuladas pela banca examinadora.	30%

4.10. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria e na página eletrônica do Polo 46 – UFPE/CAA do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

4.11. Os recursos relativos aos resultados da primeira etapa devem ser encaminhados por escrito até as 17:00 horas, na secretaria do Polo. O candidato terá 2 (dois) dias úteis após a publicação das notas da primeira etapa.

4.11.1. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.

4.11.2. Será permitido ao candidato solicitar vistas das provas e dos respectivos espelhos de correção.

4.11.3. Em caso de acolhimento, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada na Secretaria do Polo.

5. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

5.1. A Prova de Defesa de Memorial é de responsabilidade da UFPE e será organizada conforme previsto nos itens 4.12 e 4.13 do Edital Nacional.

5.2. Os períodos de agendamento da Prova de Defesa de Memorial e de realização desta Prova encontram-se previstos no Anexo I deste Edital.

5.3. A Prova de Defesa de Memorial terá peso 1 de caráter classificatório, será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo 46 – UFPE/CAA com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria e na página eletrônica do Polo 46 – UFPE / CAA do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A defesa de memorial será gravada. Para a realização da prova serão disponibilizados os seguintes recursos: quadro branco, pincéis de quadro branco, datashow e computador. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela integridade funcional dos equipamentos eletrônicos disponibilizados durante a apresentação dos candidatos, ficando o candidato responsável por incidentes eventuais. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

5.4 São critérios para a avaliação da prova de defesa de memorial: São critérios para avaliação da prova escrita: a) clareza, propriedade no uso da linguagem e o domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; b) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; c) coerência e detalhamento no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões formuladas pela banca examinadora; d) o potencial do mesmo para integralizar o currículo do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física.

clareza, propriedade no uso da linguagem e o domínio dos conteúdos	20%
domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
coerência e detalhamento no desenvolvimento das ideias, capacidade argumentativa e articulação das respostas às questões formuladas pela banca examinadora	30%
potencial do mesmo para integralizar o currículo	30%

5.5. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito até as 17:00 horas, na secretaria do Polo. O candidato terá 2 (dois) dias úteis após a publicação das notas da segunda etapa.

5.5.1. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do Polo e comunicados à Comissão de Seleção Nacional.

5.5.2. Em caso de acolhimento, uma nova relação com as notas dos candidatos classificados para a segunda etapa será divulgada na Secretaria do Polo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

6.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética dos graus obtidos nas duas provas, a Prova Escrita Nacional e a Prova de Defesa de Memorial.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

6.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação, preencher o número de vagas oferecido.

6.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

6.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria e na página eletrônica do Polo 46 – UFPE/CAA do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

6.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 46 – UFPE/CAA devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria e na página eletrônica do Polo 46 – UFPE / CAA com antecedência mínima de dois dias úteis em relação às novas datas.

7.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.

7.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída. Não será devolvida a taxa para os candidatos não aprovados no processo de seleção.

7.4. A taxa cobrada é de inteira responsabilidade da Sociedade Brasileira de Física (SBF), sendo esta a responsável pelo seu recolhimento e utilização. Não haverá recolhimento de taxas por parte da UFPE.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

Augusto César Lima Moreira

Coordenador do Polo 46 – UFPE / CAA do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO I
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Etapa Preliminar (SBF)	
Inscrições:	27/06/2016 a 27/07/2016, no portal do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef .
Pagamento:	28/07/2016 é a data limite para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data.
Comprovantes de inscrição:	O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser apresentado no ato da realização da prova escrita. De 27/06/2016 a 29/07/2016 é o período de emissão dos comprovantes de inscrição. Será acatada reclamação referente a não emissão do comprovante até as 12:00h (horário de Brasília) do dia 29/07/2016, de acordo com o indicado no item 2.6 do Edital Nacional.
Lista de Inscritos:	29/07/2016 será divulgada a listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Etapa – Prova Escrita Nacional (SBF)	
Realização:	31/07/2016, às 13:00h (horário de Brasília), será realizada a prova escrita Nacional. Os candidatos inscritos no Polo 46 – UFPE / CAA realizarão a Prova Escrita Nacional no bloco K do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal De Pernambuco, situada na Rodovia BR104, km 59, Nova Caruaru, CEP 55014-900, Caruaru PE.
Resultado:	03/08/2016: Divulgação no polo, em ordem alfabética, dos candidatos selecionados na primeira etapa do processo seletivo (prova escrita nacional), no endereço eletrônico: https://www.ufpe.br/mnpef/
Recursos:	De 04/08/2016 até 05/08/2016, até as 17:00 horas, na secretaria do Polo.
Resultado Final (primeira etapa):	05/08/2016 após as 17:00, divulgação final no polo dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa, com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Etapa – Prova de Defesa de Memorial (UFPE/CAA – Polo 46)	
Memorial:	04/08/2016: Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar na Secretaria do Polo 46 – UFPE / CAA todos os documentos requeridos para a segunda etapa do processo seletivo.
Defesa:	05/08/2016 a 07/08/2016, período de realização da Prova de Defesa de Memorial, no Polo em local estipulado no endereço eletrônico (do Polo).
Divulgação dos Resultados:	08/08/2016: Divulgação dos resultados no polo ou no endereço eletrônico: https://www.ufpe.br/mnpef/
Recursos:	De 09/08/2016 até 10/08/2016 – Prazo para a interposição de recurso quanto ao resultado da segunda etapa. Os recursos deverão encaminhados à Comissão de Seleção do Polo 46 – UFPE/CAA, por escrito, por documento entregue na Secretaria até as 17:00 horas.
Resultado Final:	10/08/2016 após as 17:00, após análise dos possíveis recursos. A lista contendo os candidatos selecionados para as vagas disponíveis prazo para divulgação final, no portal do MNPEF.
Pré-Matrícula:	De 11/08/2016 - Período de Matrícula no Polo 46 – UFPE/CAA em horários especificados no endereço eletrônico do Polo https://www.ufpe.br/mnpef/ OBS: O candidato selecionado que não comparecer para a realização da matrícula perderá sua vaga. Período de matrícula no Polo 46 – UFPE/CAA para os candidatos classificados como suplentes, por ordem de classificação, caso algum candidato desista ou não compareça à matrícula.
Matrícula Início das Aulas	08/2016 Conforme Calendário da PROPESQ 08/2016

ANEXO II INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, no Polo 46 – UFPE/CAA terão início em 12/08/2016;
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo 46 – UFPE / CAA serão realizadas em turnos diurnos e vespertinos as sextas-feiras e sábados.

ANEXO III BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA NACIONAL

- Bauer, W.; Westfall, G. D.; Dias, H. **Física para Universitários**. Porto Alegre: AMGH, 2013, v. 1-4.
- Halliday, D; Resnick, R.; Walker, J., **Fundamentos de Física**. 6.ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001-2003, v. 1 - 4.
- Nussenzveig, H. M., **Curso de Física Básica** 4. ed. rev., São Paulo: Ed. Edgar Blucher, 2002, v.1-4
- Tipler, P. A. **Física**. 4. ed., Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2000, v. 1 -3.
- Tipler, P. A. **Física Mode**

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

(Aprovado por unanimidade na reunião do Colegiado de 22 de junho de 2016)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ppgem.ufpe.br e aviso veiculado no Diário Oficial da União, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão – para o Segundo Período do Ano Letivo de 2016**, do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração Engenharia de Materiais e Fabricação e Processos e Sistemas Térmicos do Curso de Mestrado, e nas áreas de concentração de Energia e Engenharia de Materiais e Fabricação, do curso de Doutorado.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se a formação de Graduação, reconhecida pelo MEC, em Engenharia Mecânica ou Engenharias afins, de Tecnólogo nas áreas do Programa ou de Bacharel ou Licenciatura em Física, Matemática ou Química, e para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado nas áreas deste Programa ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES/MEC.

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica, entre os dias 07 a 15 de julho de 2016 no horário das 9h às 12h e das 14h às 16h pessoalmente ou através de procurador, mediante apresentação do instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias desta data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais **não poderão** ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Processo de Seleção e Admissão:

2.1 - Para os cursos de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de inscrição preenchida Modelo no Anexo I (Disponível em www.ppgem.ufpe.br);
- b) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou passaporte no caso de candidatos estrangeiros;
- c) 2 (duas) fotos 3 x 4 coloridas e recentes;
- d) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes do CNPq, disponível na página, <http://lattes.cnpq.br/>, **com comprovações**. As comprovações são necessárias para a Análise Documental (item 3.2.3 para o mestrado e item 3.3.1 para o doutorado). **A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.**
- e) Tabela de Pontuação preenchida Modelo nos Anexos IV (mestrado) ou V (doutorado) (Disponível em www.ppgem.ufpe.br);

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação (frente e verso); e
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) pré-projeto de tese em 3 (três) vias (ver regras de formatação no **item 3.3.2**).
- b) Cópia do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado (frente e verso); e
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 - Os candidatos ao Doutorado que concluíram seu Mestrado neste Programa de Pós-Graduação estão dispensados da apresentação do histórico escolar.

2.5 – No ato da matrícula, os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.6 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, com declaração informando a data prevista para a Defesa, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão:

3.1 – O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso.

3.2 – A seleção para o **Mestrado** constará de Etapa única e corresponde a uma análise documental:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horário
Inscrições	07 a 15/07/2016	9h às 12h e das 14h às 16h
Etapa única – Análise Documental	18 a 22/07/2016	9h às 16h
Resultado	25/07/2016	17h
Prazo Recursal	26 a 28/07/2016	9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado final	29/07/2016	17h
Matrícula	08/16 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	08/16	

3.2.1 – O candidato será eliminado do processo seletivo se obtiver uma nota inferior a **5,5 (cinco vírgula cinco)** na análise documental conforme tabela de pontuação do item 3.2.3.

3.2.2 - A classificação dos candidatos ao curso de Mestrado baseia-se na pontuação obtida na análise documental, etapa única, de caráter eliminatório e peso 1.

3.2.3 – A análise documental consiste numa análise do *curriculum vitae* e histórico escolar do candidato. Nesta análise as atividades serão avaliadas considerando a pontuação indicada na Tabela 1. Desta análise resultará a nota final (**NAD**) em escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Tabela 1: pontuação da análise documental para o mestrado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 7,0):

Curso	Pontuação máxima
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, química, elétrica, materiais, computação e energia.	10
Outras engenharias	9
Bacharelado	8
Tecnólogo e Licenciatura	7
Média obtida no curso de Graduação.	X,X
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.
Especialização.	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5/disciplina isolada + 1,0 /Especialização 2) A média do curso de graduação obedece a uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). Casos com escala diferentes a esta será realizada uma conversão para a escala adotada. 3) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B. 4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos. 5) Serão considerados apenas os cursos de especialização que tenham aderência com as áreas de atuação do programa.</p>	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades	

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão)	1,0/Semestre – Máximo 4 Pontos
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitado ao valor de 10 pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,5):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	10,0/Trabalho – Máximo 10 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.	

3.3 – A seleção para o **Doutorado** constará de etapa única e corresponde a uma análise documental e uma avaliação de um pré-projeto de tese.

3.3.1 – A análise documental, de caráter classificatório, **com peso 6,0 (seis vírgula zero)** da nota da etapa única, consiste numa análise do currículo e histórico escolar do curso de Mestrado do candidato. Nesta análise serão avaliadas as atividades realizadas considerando a pontuação descrita na tabela 2. Desta análise resultará uma nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez) denominada **(NAD)**.

Etapas do Concurso ao Doutorado	Datas	Horário
Inscrições	07 a 15/07/2016	9h às 12h e das 14h às 16h
Etapa única – Análise documental e avaliação do pré-projeto de tese	18 a 22/07/2016	9h às 16h
Resultado	25/07/2016	17h
Prazo Recursal	26 a 28/07/2016	9h às 12h e das 14h às 16h
Resultado final	29/07/2016	17h
Matrícula	08/16 Conforme calendário da PROPESQ	
Início das aulas	08/16	

Tabela 2: pontuação da análise documental para o doutorado (A falta de comprovação em relação às atividades que serão avaliadas implica que estas não serão contabilizadas.)

TITULAÇÃO (peso 5,0):

Curso	Pontuação máxima
Mestrado nas áreas do Programa.	10
Mestrado em Áreas afins.	9
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.
<p>1) A pontuação neste item obedece à seguinte fórmula; Titulação = (média do curso x pontuação do curso/10) + 0,5/disciplinas isoladas</p> <p>2) Serão consideradas disciplinas isoladas válidas aquelas cursadas em Programas de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica Stricto Sensu, reconhecido pela Capes e com conceitos equivalentes A ou B.</p> <p>3) A média do curso de mestrado será normalizada para uma escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez).</p> <p>4) A pontuação neste item fica limitada ao valor máximo de 10 pontos.</p>	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades.	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, PETROBRAS e similares, etc.)	1,5/Semestre – Máximo 6 pontos
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos
A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo pontos.	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	2/Trabalho - Máximo 10 pontos
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos
Trabalhos publicados em revistas indexadas. (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho - Máximo 10 pontos

A pontuação neste item será igual à soma da pontuação das atividades, ficando limitada ao valor máximo de 10 pontos.

3.3.2.- A avaliação do pré-projeto de tese, de caráter classificatório, terá **peso 4,0 (quatro vírgula zero)** na nota da etapa única.

3.3.2.1.- O Pré-projeto de tese, entregue no ato da inscrição, **será de responsabilidade exclusiva do candidato e não poderá ser auxiliado na sua elaboração por nenhum membro ativo do corpo docente do PPGEM.** O mesmo deverá conter, no mínimo, a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa(s), Objetivo(s), Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma; Referências Bibliográficas. Deverá usar como sistema de citação, autor-data. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4, margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte Times New Roman (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no **máximo 10 (dez) páginas, excluindo a capa.**

3.3.2.2.- O tema do pré-projeto deve obrigatoriamente estar em consonância com o tema de pesquisa divulgado no Anexo III deste Edital.

3.3.2.3.- O pré-projeto tem como única finalidade avaliar a capacidade do candidato em relação ao processo de Seleção e Admissão ao curso de doutorado e não corresponde necessariamente, caso seja admitido no programa, ao projeto de tese que será desenvolvido para a obtenção do título de doutor.

3.3.2.4.- A avaliação do pré-projeto de tese será realizada atribuindo-se uma nota em escala de 0 (zero) a 10 (dez) a um conjunto de critérios que ponderados pelos seus respectivos pesos, conforme apresentado na **tabela 3**, resultará numa nota denominada (NAP).

3.3.2.5 - O candidato será eliminado do processo seletivo **se não apresentar o pré-projeto de tese** ou caso este não estiver em consonância com o tema de pesquisa divulgado no Anexo III conforme indicado no item 3.3.2.2.

Tabela 3: Critérios de avaliação do pré-projeto.

Critérios de avaliação do pré-projeto de tese [parte escrita]	Peso
Aderência à área de concentração escolhida pelo candidato	5 %
Potencial contribuição técnico-científica do trabalho proposto	10 %
Coerência entre os objetivos e a metodologia proposta	15 %
Pertinência e relevância da bibliografia utilizada	10 %
Contextualização teórica do problema: Domínio, precisão e consistência no uso de conceitos.	30%
Clareza e consistência no desenvolvimento das ideias, capacidade analítica e argumentativa;	30%

3.3.3 – A nota da etapa única será expressa pela média ponderada das notas da análise documental (NAD) e avaliação do pré-projeto de tese (NAP).

4 – Resultado:

4.1 - O resultado do **Processo Seletivo para o Mestrado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada da pontuação obtida nas diferentes Atividades da Análise Documental nos termos descritos no item 3.2.3.

4.1.1 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior pontuação, na Titulação, Experiência Profissional, Atividades de Pesquisa e Extensão, e Produção Acadêmica.

4.2 – O resultado do **Processo Seletivo para o Doutorado** (Nota Final) será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a avaliação documental (NAD) e avaliação e defesa do pré-projeto de tese (NAP) na forma indicada a seguir;

$$\text{Nota Final} = (6,0 \times \text{NAD} + 4,0 \times \text{NAP})/10,0$$

4.3 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na Análise Documental (NAD), na avaliação do pré-projeto (NAP) e na Produção Acadêmica.

4.4 – Para ingresso no curso de Mestrado fica estabelecido o valor mínimo de **5,5 (cinco vírgula cinco)** na Nota Final.

4.5 – Para ingresso no curso de Doutorado fica estabelecido o valor mínimo de **6,5 (seis vírgula cinco)** na Nota Final.

4.6 – A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas para o Mestrado e para o Doutorado.

4.7 – A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site do Programa www.ppgem.ufpe.br.

5 – Recursos.

5.1 – Dos resultados caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado ao Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação. É assegurado aos candidatos vistas dos espelhos de correção.

6 – Vagas e Classificação.

6.1 - São fixadas em **20** vagas para o Curso de Mestrado e **09** vagas para o Curso de Doutorado, distribuídas na forma do **Anexo II**, as quais serão preenchidas pelos candidatos aprovados, atendendo a ordem de classificação. Havendo desistência, o candidato classificado e subsequente poderá ocupar a vaga;

6.2 – Ficam reservadas 1 (uma) vaga no Mestrado e 1 (uma) vaga no Doutorado, destinadas aos servidores da UFPE, em atendimento à política de incentivo à capacitação e a qualificação dos servidores da UFPE, conforme resolução número 01/2011 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão – CCEPE/UFPE, publicado no Boletim Oficial, 46 (33 Especial) de 11 de abril de 2011.

6.3 – Os candidatos ao curso de Mestrado e Doutorado concorrerão às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição.

6.4 - A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que o quadro docente pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação antes do final do período de matrícula.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações e inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PPGEM, no Centro de Tecnologia e Geociências – Escola de Engenharia de Pernambuco, no Departamento de Engenharia Mecânica;

7.2 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção.

7.3 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site www.ppgem.ufpe.br

7.4 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.5 - A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

7.6 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos

Jorge Recarte Henríquez Guerrero
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – UFPE

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISÃO

Modelo do Requerimento de Inscrição de Candidato ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
(disponível em www.ppgem.ufpe.br pasta arquivos).

Dados Pessoais

1. Nome: _____
2. Nome Social _____
3. Candidato Deficiente Sim__ Não__ Se Sim, Especificar _____
4. Endereço Completo (Avenida/Rua, nº, complemento, bairro, CEP, cidade, estado): _____

5. Telefone(s) e e-mail: _____
6. Identidade/RG: _____ Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____ CPF: _____
Visto de permanência ou Passaporte (se estrangeiro): _____
7. Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
8. Data de nascimento: ____/____/____ Estado civil: _____

Formação Acadêmica

	Graduação
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	
	Pós-Graduação (Mestrado)
Nome do curso:	
Modalidade:	
Instituição:	
Período do curso:	
Média Geral obtida no curso:	

Indique suas pretensões na Pós-Graduação:

() Mestrado () Doutorado

Área de Concentração: _____

Candidato a Bolsa: () Sim () Não

Se for candidato a Doutorado indique o tema do anexo III escolhido para a elaboração do pré-projeto de tese:

Se tiver vínculo empregatício, informe a função que exerce, tempo de serviço e o nome do empregador:

Local e data

_____, ____/____/____

Assinatura: _____

ANEXO II
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO.

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - MESTRADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação,

Total de vagas do Mestrado nesta área	10
--	-----------

Área de Concentração – Processos e Sistemas Térmicos

Total de vagas do Mestrado nesta área	10
--	-----------

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS - DOUTORADO

Área de Concentração – Engenharia de Materiais e Fabricação

Total de vagas do Doutorado nesta área	04
---	-----------

Área de Concentração – Energia

Total de vagas do Doutorado nesta área	05
---	-----------

ANEXO III
TEMA POR ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DOS PRÉ-PROJETOS.

Obs: Os pré-projetos devem estar em consonância com o tema de pesquisa da área de concentração preterida.

TEMAS

Área de Concentração: Energia
PLANEJAMENTO ENERGÉTICO

Área de Concentração: Engenharia de Materiais e Fabricação
DESENVOLVIMENTO E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS APLICADOS A ENGENHARIA

ANEXO IV
TABELA PONTUAÇÃO – MESTRADO (DISPONÍVEL EM WWW.PPGEM.UFPE.BR PASTA ARQUIVOS).

(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)

TITULAÇÃO (peso 7,0):

Curso	Pontuação	Pontos
Engenharias mecânica, civil, naval, produção, química, elétrica, materiais, computação e energia.	10	
Outras engenharias	9	
Bacharelado	8	
Tecnólogo e Licenciatura	7	
Média obtida no curso de Graduação.	X,X	
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.	
Especialização.	1,0/Especialização – Máximo uma Especialização	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos	
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 5 pontos	

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica (ou bolsista voluntário oficial) na Graduação	2,0/Semestre - Máximo 8 pontos	
Monitor em disciplinas do curso de Graduação	1,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Participação em Programas institucionais extracurriculares (Mini-Baja, Aerodesign, Empresas Juniores e Projetos de Extensão)	1,0/Semestre – Máximo 4 Pontos	
Participação em Congressos e Simpósios nas áreas de Concentração do Programa com apresentação de trabalhos.	1,0/Participação – Máximo 2 pontos	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 1,5):

Publicação	Pontuação máxima	Pontos
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	5,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1,0/Resumo - Máximo 4 pontos	
Trabalhos publicados em revistas indexadas (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	10,0/Trabalho – Máximo 10 pontos	

ANEXO V**TABELA PONTUAÇÃO – DOUTORADO (DISPONÍVEL EM WWW.PPGEM.UFPE.BR PASTA ARQUIVOS).****(Anexar apenas os comprovantes dos itens pontuados)****TITULAÇÃO (peso 5,0):**

Curso	Pontuação máxima	Pontos
Mestrado nas áreas do Programa.	10	
Mestrado em Áreas afins.	9	
Média obtida no curso de pós-graduação.	X,X	
Disciplinas isoladas	0,5/disciplina (conceito A ou B); Máximo 1,5 pontos.	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Professor Ensino Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 6 pontos	
Profissional Nível Superior nas áreas do Programa e afins.	0,5/Semestre - Máximo 4 pontos	

ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 1,0):

Atividade	Pontuação máxima	Pontos
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação.	1,0/Orientação – Máximo 4 pontos	
Participação em projetos de pesquisa aprovados por órgãos de fomento (CNPq, FINEP, CAPES, Fundações de Apoio à Pesquisa, PETROBRAS e similares, etc.)	1,5/Semestre – Máximo 6 pontos	
Participação em bancas examinadoras de Monografias de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação.	0,5/Participação – Máximo 4 pontos	

PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 3,0):

Publicação	Pontuação máxima	Pontos
Trabalhos completos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	2/Trabalho - Máximo 10 pontos	
Resumos publicados em anais de congresso (nas áreas de Concentração do Programa)	1/Resumo - Máximo 4 pontos	
Trabalhos publicados em revistas indexadas. (Qualis B5 ou superior nas áreas de Concentração do Programa)	5/Trabalho - Máximo 10 pontos	

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO

Publicado no BO n. 53, de 02 de junho de 2016
(http://www.progepe.ufpe.br/images/BO_novo/bo2016/Bo53.pdf).

ONDE LÊ-SE:

ANEXO V

QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

MESTRADO

Área de Concentração	Mestrado
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	02
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	05
Geotecnia	05
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE) condicionada à aprovação na seleção	01

DOUTORADO

Área de Concentração	Doutorado
Geotecnia	06
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	01
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	04
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	08
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE) condicionada à aprovação na seleção	01

LEIA-SE:

QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

MESTRADO

Área de Concentração	Mestrado
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	02
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	05
Geotecnia	05
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE) condicionada à aprovação na seleção	01

DOUTORADO

Área de Concentração	Doutorado
Geotecnia	06
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	01
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	06
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	08
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE) condicionada à aprovação na seleção	01

Fernando Quental Coutinho
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - UFPE

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física torna público o **Resultado Final da Seleção para 2016**.

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial nº 118 de 21/12/2015, disponível em www.ufpe.br/PROGEPE, são fixadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado, as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	LUCAS RAMON CARVALHO RIBEIRO	8,58
2	MAX HILTON BENTO VIEIRA	7,7
3	FABIO CAVALCANTI LOPES	6,76
4	ADANNY FILIPE NOGUEIRA MARTINS	6,31
5	DOUGLAS TIAGO VALÉRIO	6,04
6	HUNOS PAIXÃO MADUREIRA	6,03
7	MARIO BARBOSA MONTEIRO	5,72
8	JOSÉ ANDRÉ VIEIRA CAMPOS	5,7
9	CAROLINE CASTRO DOS SANTOS	5,68
10	PEDRO ROMERO FRAGOSO DE CARVALHO	5,61
11	ALFREDO JOÃO DOS SANTOS NETO	5,48
12	LUDMILA AUGUSTA SOARES BOTELHO	5,12

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	ALEXIS CARLOS GARCIA WONG	8,56
2	YOANDRIS VIELZA DE LA CRUZ	7,80
3	JUAN NICOLAS MORENO TARQUINO	7,70
4	TAWAN TAYRON ANDRADE DE CARVALHO	7,47
5	ESDRAS BARBOSA DOS SANTOS	7,43
6	RAVENNA RODRIGUES OLIVEIRA	6,47
7	RENATA RODRIGUES DA HORA	6,24
8	VICTOR MANUEL RICO BOTERO	6,21
9	JOSÉ VALDO DE SANTANA FILHO	6,02
10	IGOR PESSOA DE MIRANDA	5,70
11	WINNIE QUEIROZ BRANDÃO	5,69
12	GELAYSI MORENO VEJA	5,62
13	JOÃO GUSTAVO DA SILVA SANTOS	5,45
14	PEDRO PAULO DA SILVA	5,33
15	AUDILÚCIO SANTOS DE OLIVEIRA	5,30
16	WALTHER LEONARDO GONZALEZ OLAYA	5,18
17	WAGNER MACHADO PINTOS	5,16
18	LEONARDO DALLA PORTA DORNELLES	5,13
19	SANDRA JOHANA MENDOZA CARREÑO	5,12

Daniel Felinto
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física - UFPE

**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Design torna público o **Resultado Final da Seleção para 2016.2.**

De acordo com o Item 6.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 53 de 18 de março de 2016, disponível em www.ufpe.br/ppgdesign, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 41 (quarenta e um) e o de Doutorado em 24 (vinte e quatro), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	VIRGÍNIA CARRAZZONE CAVALCANTI	9,05
2	VINICIUS CORTEZ DE SOUZA DANTAS	8,96
3	LAÍZA TAVARES DE ALBUQUERQUE	8,93
4	LAURA MARIA ABDON FERNANDES	8,89
5	CIBELE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	8,83
6	BRUNO LEONARDO DE ANDRADE SANTANA	8,71
7	CINARA DALIANA MENEZES DE OLIVEIRA BARROS	8,67
8	LUIZA BASTOS BARROCAS	8,65
9	GUSTAVO EDUARDO SAUCEDO	8,57
10	NATÁLIA CRISTINA PEREIRA BARBOSA	8,56
11	WEYNNER KENNETH BEZERRA SANTOS	8,56
12	JESSICA VIVIANE DE OLIVEIRA FERNANDES	8,53
13	ANGÉLICA PORTO CAVALCANTI DE SOUZA	8,48
14	DEBORAH LOBO DE FARIAS	8,45
15	CAMILLE NASCIMENTO SANTIAGO CAMINHA	8,42
16	VIVIANE MAGALHÃES GALLINDO	8,42
17	CAMILA DE SOUZA CUNHA	8,38
18	DINAH DE SOUSA COSTA	8,36
19	RENATA VIEIRA MARQUES PETTY SANTANA	8,29
20	FLÁVIO BARBOSA DA SILVA	8,27
21	MARILIA FELDHUES REIS	8,23
22	GIULIA GONÇALVES DE BARROS	8,05
23	ANA CAROLINA MONTEIRO GONÇALVES AGRA	7,89
24	ELISABETE MARIA DE ALBUQUERQUE	7,89
25	ARTHUR DE OLIVEIRA FILHO	7,83
26	FERNANDO ESTELITA CAVALCANTI PESSOA NETO	7,80
27	LEOPOLDINA MARIZ LOCIO	7,79
28	MARCELA LAMOUR WANDERLEY	7,74
29	JACQUELINE DE SIQUEIRA BEZERRA	7,71
30	MANOEL DEISSON XENOFONTE ARAUJO	7,68
31	ALESSANDRA CALLADO BEZERRA DE MELLO	7,67
32	ANTÔNIO ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA	7,54
33	VINICIUS DE CASTILHO KROPF PENANTE	7,54
34	AMANDA ARAUJO DE AQUINO	7,53
35	BRUNO ZIMMERLE LINS AROUCHA	7,48
36	CASSANDRA KOPINITS DE OLIVEIRA	7,45
37	JEFTÉ DE ASSUMPCÃO MACEDO	7,13
38	LORENNA ANDRADE DE MELLO	6,99

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1	ANA MARIA MOREIRA MACIEL	8,83
2	LUIZ AUGUSTO DUTRA SOUZA DO MONTE	8,75
3	ESTER RODRIGUES DA COSTA JORGE	8,73
4	GABRIELA YOSHIE NAKAYAMA	8,69
5	GUTENBERG XAVIER DA SILVA BARROS	8,69
6	PRISCILLA RAMALHO LEPRE	8,59
7	MARINA DIDIER NUNES GALLO	8,53
8	LUIS RODRIGO GOMES BRANDAO	8,47
9	YASMIN MARIANI DE MOURA E CAMPOS FERNANDES	8,43
10	ISABELA MARIA RAPOSO MORONI	8,42
11	LAIS HELENA GOUVEIA RODRIGUES	8,25
12	CARLOS EDUARDO BRITO NOVAIS	8,24
13	LUIZA FALCÃO SOARES CUNHA	8,22
14	FELIPE DE MORAES CHAVES	8,21
15	ANDRÉ LUIZ MONTEIRO DE ARAÚJO	8,13
16	JORGE LUIS PACHECO BARCELOS	8,1
17	ADEMARIO SANTOS TAVARES	7,95
18	DEBORA TATIANA FERRO RAMOS	7,79

Leonardo Augusto Gomez Castillo
 Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Design

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
 (baseada na Res. 03/98 do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**
 NÍVEL: MESTRADO DOUTORADO
 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **ESTRUTURAS**
 PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos MATRICULADOS a partir de 01/05/2009**

CRÉDITOS DO CURSO			
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
4(ME)	20(ME)		24(ME)
1(DO)	11(DO)		12(DO)*

*Os créditos a serem cumpridos no doutorado serão complementares aos 24 créditos obtidos no mestrado.

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEC1054	métodos matemáticos (ME)	60	04
PEC927	seminário de qualificação do doutorado (DO)	15	01
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEC1078	mecânica das estruturas	60	04
PEC1079	elasticidade	60	04
PEC1080	métodos aproximados	60	04
PEC1081	elementos finitos 1	60	04
PEC1082	métodos computacionais	60	04
PEC1083	métodos dos elementos de contorno	60	04

PEC1084	otimização	60	04
PEC1085	dinâmica estrutural	60	04
PEC1086	análise experimental de estruturas	60	04
PEC1087	concreto armado	60	04
PEC1088	concreto protendido	60	04
PEC1089	estruturas de concreto	60	04
PEC1090	estruturas de aço	60	04
PEC1091	edifícios altos	60	04
PEC1092	teoria de placas e cascas	60	04
PEC1093	elementos finitos 2	60	04
PEC1094	plasticidade	60	04
PEC1095	estabilidade das estruturas	60	04
PEC1096	análise não linear de estruturas	60	04
PEC1097	computação de alto desempenho	60	04
PEC1098	materiais de construção	60	04
PEC1099	tecnologia de dosagem de concreto	60	04
PEC1100	tecnologia de argamassas	60	04
PEC1101	patologias das construções	60	04
PEC1102	tópicos especiais em análise estrutural	60	04
PEC1103	tópicos especiais em métodos numéricos	60	04
PEC1104	tópicos especiais em estruturas	60	04
PEC1018	tópicos especiais em estruturas II	30	02
PEC1019	tópicos especiais em estruturas III	45	03
PEC1020	gestão e tecnologia de aproveitamento de resíduos da construção civil	60	04
PEC1021	mecânica dos meios contínuos	60	04

Obs.: Adicionalmente às disciplinas oferecidas pela área, os alunos podem cursar qualquer disciplina oferecida pelas outras áreas do programa.

Em ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. vigente do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

NÍVEL: MESTRADO DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **ESTRUTURAS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 01 de janeiro de 2010**

CRÉDITOS DO CURSO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
4(ME)	20(ME)		24(ME)
1(DO)	23(DO)		24(DO)*

*De acordo com o regimento, disciplinas cursadas no mestrado poderão ser aceitas para o doutorado até o limite máximo de 12 créditos, desde que aprovadas pelo colegiado.

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEC1054	métodos matemáticos (ME)	60	04
PEC927	seminário de qualificação do doutorado (DO)	15	01
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEC1078	mecânica das estruturas	60	04
PEC1079	elasticidade	60	04
PEC1080	métodos aproximados	60	04
PEC1081	elementos finitos 1	60	04
PEC1082	métodos computacionais	60	04
PEC1083	métodos dos elementos de contorno	60	04
PEC1084	otimização	60	04
PEC1085	dinâmica estrutural	60	04
PEC1086	análise experimental de estruturas	60	04
PEC1087	concreto armado	60	04
PEC1088	concreto protendido	60	04
PEC1089	estruturas de concreto	60	04
PEC1090	estruturas de aço	60	04
PEC1091	edifícios altos	60	04
PEC1092	teoria de placas e cascas	60	04
PEC1093	elementos finitos 2	60	04
PEC1094	plasticidade	60	04
PEC1095	estabilidade das estruturas	60	04
PEC1096	análise não linear de estruturas	60	04
PEC1097	computação de alto desempenho	60	04
PEC1098	materiais de construção	60	04
PEC1099	tecnologia de dosagem de concreto	60	04
PEC1100	tecnologia de argamassas	60	04
PEC1101	patologias das construções	60	04
PEC1102	tópicos especiais em análise estrutural	60	04
PEC1103	tópicos especiais em métodos numéricos	60	04
PEC1104	tópicos especiais em estruturas	60	04
PEC1018	tópicos especiais em estruturas II	30	02
PEC1019	tópicos especiais em estruturas III	45	03
PEC1020	gestão e tecnologia de aproveitamento de resíduos da construção civil	60	04
PEC1021	mecânica dos meios contínuos	60	04

Obs.: Adicionalmente às disciplinas oferecidas pela área, os alunos podem cursar qualquer disciplina oferecida pelas outras áreas do programa como disciplina eletiva.

Em ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>			
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)			
PROGRAMA:	ENGENHARIA CIVIL		
CENTRO:	TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS		
NÍVEL:	MESTRADO E DOUTORADO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
	1	ESTRUTURAS	
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):			
	1	ANÁLISE DINÂMICA TEÓRICA E EXPERIMENTAL	
	2	ANÁLISE EXPERIMENTAL	
	3	ANÁLISE NÃO LINEAR	
	4	ESTRUTURAS DE CONCRETO	
	5	ESTRUTURAS E PETRÓLEO	
	6	NOVOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	
	7	OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL	
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de janeiro de 2014			
CRÉDITOS DO CURSO			
(conforme Regimento do Programa)			

CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATORIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
8 (ME)	16 (ME)	#####	24
1 (DO)	23 (DO)	#####	24
ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATORIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
PEC1054	métodos matemáticos (ME)	60	4
PEC1078	mecânica das estruturas (ME)	60	04
PEC 927	Seminário de Qualificação do Doutorado (DO)	15	1
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
PEC1079	elasticidade	60	4
PEC1080	métodos aproximados	60	4
PEC1081	elementos finitos 1	60	4
PEC1082	métodos computacionais	60	4
PEC1083	métodos dos elementos de contorno	60	4
PEC1084	Otimização	60	4
PEC1085	dinâmica estrutural	60	4
PEC1086	análise experimental de estruturas	60	4
PEC1087	concreto armado	60	4
PEC1088	concreto protendido	60	4
PEC1089	estruturas de concreto	60	4
PEC1090	estruturas de aço	60	4
PEC1091	edifícios altos	60	4
PEC1092	teoria de placas e cascas	60	4
PEC1093	elementos finitos 2	60	4
PEC1094	plasticidade	60	4
PEC1095	estabilidade das estruturas	60	4
PEC1096	análise não linear de estruturas	60	4
PEC1097	computação de alto desempenho	60	4
PEC1098	materiais de construção	60	4
PEC1099	tecnologia de dosagem de concreto	60	4
PEC1100	tecnologia de argamassas	60	4
PEC1101	patologias das construções	60	4
PEC1102	tópicos especiais em análise estrutural	60	4
PEC1103	tópicos especiais em métodos numéricos	60	4
PEC1104	tópicos especiais em estruturas	60	4

PEC1018	tópicos especiais em estruturas II	30	2
PEC1019	tópicos especiais em estruturas III	45	3
PEC1020	gestão e tecnologia de aproveitamento de resíduos da construção civil	60	4
PEC1021	mecânica dos meios contínuos	60	4
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	12
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		até	90 dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		Quantidade:	
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		Quantidade:	
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS: SUBMETER 1 ARTIGO PARA O MESTRADO E DOIS ARTIGOS PARA O DOUTORADO			
EM, ___/___/_____			

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. vigente do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

NÍVEL: MESTRADO DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **GEOTECNIA**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos ingressos a partir de 1 de janeiro de 2010**

CRÉDITOS DO CURSO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
4(ME)	20(ME)		24(ME)
1(DO)	23 (DO)		24(DO)*

*De acordo com o regimento, disciplinas cursadas no mestrado poderão ser aceitas para o doutorado até o limite máximo de 12 créditos, desde que aprovadas pelo colegiado.

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEC1054	métodos matemáticos (ME)	60	04
PEC927	seminário de qualificação do doutorado (DO)	15	01
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEC1055	geologia de engenharia	60	04
PEC1056	percolação e adensamento	60	04
PEC1057	resistência ao cisalhamento dos solos	60	04
PEC1058	análise de tensão e deformação	60	04
PEC1059	ensaios de laboratório	60	04
PEC1060	fundações	60	04
PEC1061	estabilidade de taludes e obras de contenção	60	04
PEC1062	ensaios de campo e instrumentação	60	04
PEC1063	barragens de terra e enrocamento	60	04
PEC1064	introdução aos métodos dos elementos finitos	60	04
PEC911	tópicos especiais em engenharia civil	60	04
PEC1065	mecânica dos solos não saturados	60	04
PEC1066	plasticidade para engenheiros geotécnicos	60	04

PEC1067	tópicos especiais em geotecnia I	60	04
PEC1068	tópicos especiais em geotecnia II	60	04
PEC1069	pedologia aplicada à engenharia civil	60	04
PEC1070	mecânica das rochas	60	04
PEC1074	fluxo multifásico em meios porosos deformáveis	60	04
PEC1075	geotecnia ambiental	60	04
PEC1076	métodos numéricos em plasticidade	60	04
PEC1077	comportamento deformacional de solos ativos	60	04
PEC1022	métodos dos elementos finitos II	60	04
PEC1023	tópicos especiais em geotecnia III	30	02
PEC1024	tópicos especiais em geotecnia IV	30	02
PEC1025	tópicos especiais em geotecnia V	45	03
PEC1026	mecânica dos solos avançada	60	04

Obs.: Adicionalmente às disciplinas oferecidas pela área os alunos podem cursar qualquer disciplina oferecida pelas outras áreas do programa.

Em ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

ESTRUTURA CURRICULAR <i>STRICTO SENSU</i>			
(Por área de concentração - baseada na Res. nº 10/2008 do CCEPE/UFPE)			
PROGRAMA:	ENGENHARIA CIVIL		
CENTRO:	TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS		
NÍVEL:	MESTRADO E DOUTORADO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:			
1	GEOTECNIA		
LINHAS DE PESQUISA (listar todas):			
1	COMPORTAMENTO DE SOLOS SATURADOS E NÃO-SATURADOS		
2	GEOTECNIA AMBIENTAL		
3	MODELAGEM E SIMULAÇÃO NUMÉRICA		
4	ESTUDOS GEOTÉCNICOS DE ENCOSTAS E PLANÍCIES		
PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos MATRICULADOS a partir de janeiro de 2014			
CRÉDITOS DO CURSO			
(conforme Regimento do Programa)			
CRÉDITOS PARA TITULAÇÃO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS (fazer referência ao Regimento)	TOTAL GERAL
4 (ME)	20 (ME)	#####	24
1 (DO)	23 (DO)	#####	24
ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
PEC1054	métodos matemáticos (ME)	60	4
PEC927	seminário de qualificação do doutorado (DO)	15	1
CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE CRÉDITOS
PEC1055	geologia de engenharia	60	4
PEC1056	percolação e adensamento	60	4
PEC1057	resistência ao cisalhamento dos solos	60	4
PEC1058	análise de tensão e deformação	60	4
PEC1059	ensaios de laboratório	60	4

PEC1060	fundações	60	4
PEC1061	estabilidade de taludes e obras de contenção	60	4
PEC1062	ensaios de campo e instrumentação	60	4
PEC1063	barragens de terra e enrocamento	60	4
PEC1064	introdução aos métodos dos elementos finitos	60	4
PEC911	tópicos especiais em engenharia civil	60	4
PEC1065	mecânica dos solos não saturados	60	4
PEC1066	plasticidade para engenheiros geotécnicos	60	4
PEC1067	tópicos especiais em geotecnia I	60	4
PEC1068	tópicos especiais em geotecnia II	60	4
PEC1069	pedologia aplicada à engenharia civil	60	4
PEC1070	mecânica das rochas	60	4
PEC1074	fluxo multifásico em meios porosos deformáveis	60	4
PEC1075	geotecnia ambiental	60	4
PEC1076	métodos numéricos em plasticidade	60	4
PEC1077	comportamento deformacional de solos ativos	60	4
PEC1022	métodos dos elementos finitos II	60	4
PEC1023	tópicos especiais em geotecnia III	30	2
PEC1024	tópicos especiais em geotecnia IV	30	2
PEC1025	tópicos especiais em geotecnia V	45	3
PEC1026	mecânica dos solos avançada	60	4
PEC1051	tópicos especiais em geotecnia VI	15	1
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS			
POSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS DO MESTRADO PARA O DOUTORADO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	12
EXAME DE QUALIFICAÇÃO PRÉ-BANCA <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>			
PRAZO MÁXIMO PARA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DA DISSERTAÇÃO/TESE <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		até	90 dias
SUBMISSÃO DE ARTIGOS: <input checked="" type="checkbox"/> SIM NÃO <input type="checkbox"/>		Quantidade:	1
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		Quantidade:	
APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS: <input type="checkbox"/> SIM NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		Quantidade:	
OUTRAS EXIGÊNCIAS REGIMENTAIS: SUBMETER 1 ARTIGO PARA O MESTRADO E DOIS ARTIGOS PARA O DOUTORADO			
EM, ___/___/_____			

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. vigente do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

NÍVEL: MESTRADO DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **TRANSPORTE E GESTÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS URBANAS**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **para alunos MATRICULADOS a partir de 01/01/2010**

CRÉDITOS DO CURSO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
4(ME)	20(ME)		24(ME)
1(DO)	23 (DO)		24(DO)*

*De acordo com o regimento, disciplinas cursadas no mestrado poderão ser aceitas para o doutorado até o limite máximo de 12 créditos, desde que aprovadas pelo colegiado.

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEC1001	planejamento dos transportes	45	03
PEC1002	gestão das infraestruturas	45	03

PEC1003	projeto de dissertação (ME)	15	01
PEC1017	projeto de tese (DO)	15	01
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEC977	metodologia de pesquisa	15	01
PEC1004	economia dos transportes	45	03
PEC1005	estatística	45	03
PEC1006	engenharia de redes	45	03
PEC1007	engenharia de tráfego	45	03
PEC1008	transporte e organização do espaço	45	03
PEC1009	custo e tarifação em infra-estruturas	45	03
PEC1105	tópicos especiais em transportes 1	45	03
PEC1011	tópicos especiais em transportes 2	30	02
PEC1012	tópicos especiais em transportes 3	15	01
PEC1013	redes, cidades e inclusão social	45	03
PEC1014	transporte e sociedade	45	03
PEC1015	financiamento de infra-estruturas e transporte	45	03
PEC1016	política de transporte e infra-estruturas	45	03

Obs.: Adicionalmente às disciplinas oferecidas pela área os alunos podem cursar qualquer disciplina oferecida pelas outras áreas do programa.

Em ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

**ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU* (por área de concentração)
(baseada na Res. vigente do CCEPE)**

NOME DO CURSO: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

NÍVEL: MESTRADO DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **SIMULAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RESERVATÓRIOS DE PETRÓLEO**

PERÍODO DE VIGÊNCIA: **01/01/2011**

CRÉDITOS DO CURSO			
OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	TESE-DISSERTAÇÃO (quando se aplicar)	TOTAL GERAL
12(ME)	12(ME)		24(ME)
16(DO)	8(DO)		24(DO)*

*De acordo com o regimento, disciplinas cursadas no mestrado poderão ser aceitas para o doutorado até o limite máximo de 12 créditos, desde que aprovadas pelo colegiado.

CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEC1074	fluxo multifásico em meios porosos deformáveis (ME)	60	04
PEC1054	métodos matemáticos (ME)	60	04
PEC1028	geologia e geoquímica do petróleo (ME e DO)	60	04
PEC1027	engenharia de petróleo (DO)	60	04
PEC1040	estudos especiais (DO)	60	04
PEC1041	seminário de qualificação do doutorado (DO)	30	02

PEC1042	seminários de acompanhamento 1 (DO)	15	01
PEC1043	seminários de acompanhamento 2 (DO)	15	01
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
PEC1029	simulação numérica de reservatórios de petróleo	60	04
PEC1030	caracterização de reservatórios de petróleo	60	04
PEC1031	otimização aplicada a reservatórios	60	04
PEC1046	modelagem constitutiva de geomateriais	60	04
PEC1032	simulação estocástica	60	04
PEC1033	geomecânica computacional	60	04
PEC1034	dinâmica dos fluidos computacional	60	04
PEC1035	métodos numéricos avançados para simulação de reservatórios de petróleo	60	04
PEC1036	tópicos especiais em simulação e gerenciamento de reservatórios de petróleo 1	60	04
PEC1037	tópicos especiais em simulação e gerenciamento de reservatórios de petróleo 2	60	04
PEC1038	tópicos especiais em simulação e gerenciamento de reservatórios de petróleo 3	60	04
PEC1039	tópicos especiais em simulação e gerenciamento de reservatórios de petróleo 4	60	04
PEC1044	tópicos especiais em simulação e gerenciamento de reservatórios de petróleo 5	30	02
PEC1045	tópicos especiais em simulação e gerenciamento de reservatórios de petróleo 6	15	01

Obs.: Adicionalmente às disciplinas oferecidas pela área, os alunos podem cursar qualquer disciplina oferecida pelas outras áreas do programa.

Em ____/____/____

Secretário(a) do Curso

Coordenador(a) do Curso

PORTARIA N.º 2.735, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Substituir o servidor GEORGE DARMITON DA CUNHA CAVALCANTI, SIAPE nº 1512321, CPF: 935.683.474-15, pelo servidor MARCELO HENRIQUE GONÇALVES DE MIRANDA, SIAPE nº. 3480235, CPF: 547.336.934-00, na Comissão de Inquérito instituída através da Portaria nº. 2.085 de 16/05/2016, publicada no Boletim Oficial de nº. 48 de 20/05/2016, mantendo-se os demais membros. (Processo nº 23076.012656/2016-62)

FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS
Vice-Reitora

PORTARIA N.º 2.746, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Substituir o servidor GEORGE DARMITON DA CUNHA CAVALCANTI, SIAPE nº 1512321, CPF: 935.683.474-15, pela servidora LUCIANA ROSA MARQUES, SIAPE nº 2299442, CPF: 435.816.504-44, na Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº. 2.334, de 02 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial de nº. 55 de 07/06/2016, mantendo-se os demais membros. (Processo nº 23076.007734/2014-45).

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 2.785, DE 04 DE JULHO DE 2016.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, ARNALDO MANOEL PEREIRA, SIAPE n.º 1152919, CPF: 296.065.002-97 e ELIANE MARIA MONTEIRO DA FONTE, SIAPE n.º 1131194, CPF: 270.544.894-20, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.025281/2016-09. (Processo n.º 23076.025281/2016-09).

SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida